DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.246 / ANO VI / 08 PÁGINAS — PONTA GROSSA, SEXTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2014

Jornalista responsável: EDGAR HAMPF
Identificação profissional nº 6681

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ponta Grossa, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=MUNICIPIO DE PONTA GROSSA:76175884000187
'Dados: 2014.04.11 15:37:49 -03'00

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS 1
- PORTARIAS 2
- LICITAÇÕES 2
- CONTRATOS 5
- RECURSOS HUMANOS 6
- DIVERSOS 6

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FMC 6
- IPLAN 6
- PROAMOR 7
- ARAS 7
- PROLAR 7
- AMTT 7

DECRETOS

DECRETO N° 8.608, de 07/04/2014

Transfere 1 (uma) vaga do emprego público de Trabalhador Braçal, do Quadro de Pessoal da ARAS, para a o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da alínea 'a', do inciso VIII, do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto na Lei nº 4.284/1989, e alterações posteriores, e o disposto na Lei nº. 8.428, de 26/01/2006, e tendo em vista, ainda, o contido no protocolado n° 0510254/2014, 0510255/2014 e 0580062/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica transferido, a partir de 07 de abril de 2014, do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas e Saneamento Básico do Município de Ponta Grossa – ARAS, para o Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, 1 (um) emprego de Trabalhador Braçal, da seguinte forma:

Anexo I – Grupo IV
Empregos Efetivos
PESSOAL DE NÍVEL APOIO

N. de vagas	Denominação	C.H.D.	Nível
01	Trabalhador Braçal	08	05

Art. 2º. Em conseqüência do previsto no artigo anterior, fica igualmente transferida, a partir de 07 de abril de 2014, para o Quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, a Servidora Jurema Aparecida Ditzel, ocupante do emprego público de Trabalhador Braçal, com lotação na Secretaria Municipal de Abastecimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 07 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.610, de 08/04/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 48.833,61.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 48.833,61 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), assim discriminado:

2300 – Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte		
2304 – Departamento de Transportes		
2678201473.007 – Construção, Reforma e Melhorias nos Terminais Coletivos		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 1 – CR 1686	R$	48.833,61

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, será cancelada em igual importância, a seguinte dotação do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

0500 – Secretaria Municipal de Gestão Financeira		
0503 – Departamento Financeiro		
0412300202.033 – Manutenção das Atividades do Departamento Financeiro		
3390.47.00.0000–Obrigações Tributárias e Contributivas–Rec.0–CR 253	R$	48.833,61

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.614, de 08/04/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os protocolados nºs. 0170107/2014; 0270194/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de março de 2014, **WELTON ZAZISKI GOMES,** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC16, da Secretaria Municipal de Governo, revogado o Decreto nº 8494/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHURTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.615, de 08/04/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 7.654/2013, e tendo em vista os protocolos nºs. 0170107/2014; 0270194/2014,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 31 de março de 2014, **GERSON LUIZ CARNEIRO,** do cargo em comissão de Assessor de Projetos, CC 16, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, revogado o Decreto nº 8495/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHURTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.616, de 08/04/2014

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o contido nos protocolos nºs. 0270194/2014 e 0170107/2014,

DECRETA

Art. 1º. O art. 2º do Decreto nº 8496/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2014." (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.617, de 08/04/2014

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 8496/2014, e tendo em vista o contido nos protocolados nº. 0170107/2014; 0270194/2014,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2014, **GERSON LUIZ CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CC16, da Secretaria Municipal de Planejamento, revogado o Decreto nº 8497/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.618, de 08/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 7654/2013, e tendo em vista o contido nos protocolados nºs. 0170107/2014; 0270194/2014,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 1º de abril de 2014, **WELTON ZAZISKI GOMES**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, CC 16, do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa – IPLAN, revogado o Decreto nº 8498/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO N.º 8.619, de 09/04/2014

Delimita a Avenida Siqueira Campos, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o protocolado nº 3020334/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica delimitada a **AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS**, no trecho compreendido entre a Rua João Ribeiro até a confluência das Ruas Padre Francisco Biermann, Enfermeira Vilma Terezinha Stinsky e Avenida Pedro Wosgrau, no Bairro Cará Cará, nesta cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto n.º 8.403, de 27/02/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.620, de 09/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº 0990301/2014

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 10 de abril de 2014, **PAOLO SAMPAIO CORREA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Artes Cênicas, da Fundação Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.621, de 09/04/2014

Altera a estrutura administrativa da Prefeitura, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 71, inciso VIII, letra 'a' da LOM c/c com o artigo 6º da Lei n. 11.223/2013, considerando, ainda, a redação do anexo II, da Lei n. 4.284/89 com a redação da Lei n. 11.282/2013, tendo em vista o protocolo n. 0990303/2014,

DECRETA

Art. 1º. Ficam promovidas alterações dos seguintes cargos em comissão:

Denominação dada pela Lei n. 11.282/2013			Nova denominação conferida por este Decreto		
Quant.	Denominação	Nível	Quant.	Denominação	Nível
01	Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, da Fundação Municipal de Cultura.	CC 16	01	Assessor de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito.	CC 16
01	Assessor de Gabinete, da Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos.	CC 10	01	Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural, vinculado a Fundação Municipal de Cultura.	CC 10

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.622, de 09/04/2014

Estabelece sentido às Vias Públicas que menciona, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n° 0990204/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido, a partir de 17 de abril de 2014, sentido único nas seguintes vias:

I. Rua Prefeito Brasílio Ribas, no trecho compreendido entre a Travessa Santa Cruz e Avenida Anita Garibaldi, sentido norte;

II. Rua Princesa Isabel, no trecho compreendido entre a Av. Anita Garibaldi e Rua Xavier da Silva, sentido sul;

III. Rua Brasil Pinheiro, no trecho compreendido entre a Rua Balduino Taques e Rua Aviador Paula Xavier, sentido leste-oeste;

IV. Rua Aviador Paula Xavier, no trecho compreendido entre a Rua Brasil Pinheiro e Rua Henrique Degraf, sentido leste-oeste;

V. Rua Xavier da Silva, no trecho compreendido entre a Rua Pedro Zardo e Rua Balduino Taques, sentido oeste-leste.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.624, de 10/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 09 de abril de 2014, **ERILDO VICENTE MÜLLER**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.625, de 10/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 7780/2013,

RESOLVE

EXONERAR, a partir de 09 de abril de 2014, **ÂNGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU**, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 8.626, de 10/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR, a partir de 10 de abril de 2014, **ÂNGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU**, para exercer interinamente o cargo em comissão de Secretária Municipal de

Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

D E C R E T O Nº 8. 6 2 7, de 10/04/2014

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o disposto no art. 43, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 5º da Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, de acordo com o protocolado nº 0980450/2014,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 11.614 de 18 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), assim discriminado:

2700 – Ag. Reg. de Águas e Saneamento Básico – ARAS		
2701 – Departamento Administrativo		
1712200104.025 – Manutenção das Atividades Administrativas da ARAS		
3390.39.00.0000 – Out. Serv. Terc. – P. Jurídica – Rec. 49 – CR 1771	R$	20.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão canceladas em iguais importâncias, as seguintes dotações do orçamento vigente conformidade com o disposto no art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

2700 – Ag. Reg. de Águas e Saneamento Básico – ARAS		
2701 – Departamento Administrativo		
1854301853.014 – Implantação de Sistemas de Recuperação Ambiental e Saneamento		
4490.51.00.0000 – Obras e Instalações – Rec. 49 – CR 1778	R$	20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 10 de abril de 2014.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A S

P O R T A R I A N º 1 1. 2 7 0, de 08/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 0910393/2014

R E S O L V E

CONCEDER a partir de 1º de janeiro de 2014, o pagamento de gratificação de 15% referente a 40 horas semanais da função de Direção da Escola Municipal Profª. Adelaide Thomé Chamma, à servidora SUELI APARECIDA GUIMARÃES, Professora, matrículas 13.233 e 16.661, lotada na Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de abril de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A N º 1 1. 2 7 1, de 08/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 0410139/2014

R E S O L V E

CONCEDER no período de 03 de julho de 2012 à 31 de dezembro de 2013, o pagamento de gratificação de 15% referente a 40 horas semanais da função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Arinda Borato, à servidora DIRCE VERNEKE SANSANA, Professora, matrícula 22.492, lotada na Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de abril de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A N º 1 1. 2 7 9, de 08/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 0910073/2014

R E S O L V E

CONCEDER a partir de 13 de março de 2014, o pagamento de gratificação de 15% referente a 40 horas semanais da função interina de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Miguel Arão Ribas Dropa, à servidora ROSANA ONESKO DE PAULA, Professora, matrícula 19.021, lotada na Secretaria Municipal de Educação bem como, CANCELAR a partir da mesma data o pagamento da gratificação de 30% referente a função de Coordenação Pedagógica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 08 de abril de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos

P O R T A R I A N º 1 1. 2 8 2, de 09/04/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido no protocolado nº. 0980491/2014

R E S O L V E

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão de Cadastro de Fornecedores, com vigência prevista de 1º de abril de 2014 até 31 de março de 2015, composta pelos servidores

PRESIDENTE

PATRÍCIA HELENA PIMENTEL COSTA - CPF/MF – 832.533.279-49 – DIRETORA DO DECOM

MEMBROS:

OSIRES GERALDO KAPP - CPF/MF- 763.869.379-53 - Advogado
GERALDO XAVIER - CPF/MF – 019.598.389-03 – Contador
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - CPF/MF – 451.962.732-72 – Engenheiro
JEFFERSON LUIZ MARQUES – CPF/MF – 667.546.749-20 - Secretário

SUPLENTES:

ZENAIDE DA SILVA FERREIRA – CPF/MF- 306.398.169-91 – Advogada
JOSNIR DE OLIVEIRA MELLO – CPF/MF – 741.817.269-91 – Contador
REGINALDO CARLLO CARRER – CPF/MF – 509.070.509-72 – Engenheiro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS, em 09 de abril de 2014

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos

L I C I T A Ç Õ E S

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 79/2014

OBJETO : Aquisição de medicamentos para uso no Hospital Municipal Amadeu Puppi e Hospital da Criança João Vargas de Oliveira
VENCEDORES : NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALES LTDA – ME – item 02 - VALOR TOTAL R$ 1.437,60
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA – itens 01, 03, 04, 05, 06 e 07 – VALOR TOTAL R$ 99.352,00
Pregoeira: Maria Claudete Wanderley
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2014

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão na Forma Presencial – Registro de Preços nº 013/2014, cujo Objeto é a Contratação de empresa para prestação, SOB DEMANDA, de Serviços de Manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, nos veículos Leves (Carros e Motocicletas) da frota do Município de Ponta Grossa - PR, a qual estava suspensa para análise de impugnações, sofre as seguintes alterações : Na data de sua abertura, na Descrição do Objeto, em relação ao quantitativo e modelos de veículos, no valor total da licitação e documentos de habilitação, conforme descrito abaixo:
Nova Abertura : 29/04/2014 Horário: 15:00 horas

Descrição do Objeto:
- Quanto à descrição do Objeto, o quantitativo e modelos de veículos estão publicados no Site da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa:
ww.pontagrossa.pr.gov.br > Licitações > Pregões Presenciais > 13 > 2014.
-Com a alteração da quantidade de veículos, o novo valor total da licitação passa a ser de R$ 2.504.000,00 (Dois milhões, quinhentos e quatro mil reais).
- Substitui-Se no item 11.2, o SELO VERDE/SINDIREPA –PR pelo SELO VERDE/SINDIREPA-PONTA GROSSA.
- Exclui-se das exigências do Edital, o item 11.3 do Projeto Básico, que exigia a Licença de Operação expedida pelo IAP – Instituto Ambiental do Paraná.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou 3222-6365.
Pregoeiro: MAURO CÉSAR IONNGLEBOOD

Ponta Grossa, 09 de abril de 2014

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 114/2014

Data: 29/04/14
Horário: 10:00 horas
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gás que serão utilizados pela instituição Casa do idoso Paulo de Tarso de Ponta Grossa.
Valor máximo: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Dotação Orçamentária: 1204 8 244 49 2 162 339030040000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 10 de abril de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma PRESENCIAL nº 116/2014

Data: 05/05/14
Horário: 14:00 horas
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar Curso para Operador de Empilhadeira, com aulas teóricas e práticas, com carga horária mínima de 16 horas, in company, par 4 servidores da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor máximo: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: 0802 10 122 235 2 74 339039480100
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

DINO ATHOS SCHRUTT
Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos
Ponta Grossa, 01 de abril de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 142/2014

Data: 29/04/14
Horário: 12:01 horas
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios - Farinha Pré Mistura para Pão Francês, em sacas de 25 kg.
Valor máximo: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Dotação Orçamentária: 1210 8 244 47 2 180 339030079900
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 12h:00 às 18h:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3224-1176 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KÜLLER
Secretário Municipal de Assistência Social
Ponta Grossa, 10 de abril de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 136/2014

Data: 25/04/14
Horário: 14:00 horas
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para comercialização nas Unidades do Programa Mercado da Família
Valor máximo: R$ 801.680,60 (oitocentos e um mil seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: 2903 23 692 132 2 197 339030079900
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

SÉRGIO ZADOROSNY FILHO
Secretário Municipal de Abastecimento
Ponta Grossa, 08 de abril de 2014.

AVISO DE EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - ESTADO DO PARANÁ, através de seu Departamento de Compras, torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

Pregão, na Forma Eletrônica nº 146/2014

Data: 28/04/14
Horário: 14:00 horas
Objeto: Aquisição de Material Permanente - Balanças eletrônicas, para utilização em pesagens de frios nas Lojas do Mercado da FAmília - SMAB
Valor máximo: R$ 14.648,00 (quatorze mil seiscentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 2903 23 692 132 1 249 449052040000
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital e anexos, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay, 950, no horário das 08:00h às 12:00h, das 13:00 às 17:00, ou ainda pelo fone/fax (042) 3222-6365 ou 3901-1500 ou ainda pelo Site: www.pg.pr.gov.br / www.bll.org.br

SÉRGIO ZADOROSNY FILHO
Secretário Municipal de Abastecimento
Ponta Grossa, 10 de abril de 2014.

Processo nº 230 Dispensa nº 43 Protocolo nº 0970414/2014

Data de expedição - 10/04/14
Objeto - Aquisição de Material de Consumo (Pastilhas de Freio), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Financeira - SMGF.

Órgão Solicitante	SECRETARIA MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA

Item	Quantidade	Valor Unitario	Valor Total do Item
Pastilha de Freio para veículo Eco Sport, P497, ano 2009	1,00	110,00	110,00

Fornecedor	Valor Total
FABIO JOSE RODRIGUES & CIA LTDA	110,00

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº25 / 2014

Conforme artigo 25, inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da lei n. 8.666/93, RATIFICO Inexigibilidade de Licitação para Contratação de empresa para prestação de Profissional para ministrar palestra no Projeto de formação Continuada, conforme disposto no protocolado 0990449/2014.

Fornecedor:	SANDRA MARA BOZZA MARTINS
Contratante:	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

Lote	Item	Quantidade	Descrição do Item
1	1	1,00	CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE

Valor:	R$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Execução: 1 dia	
Dotação Orçamentária	

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentária	Secretaria	Produtos
5504	339036130000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E ESPETÁCULOS

Ponta Grossa, 10 de abril de 2014.

Esméria de Lourdes Savelli
Secretaria Municipal de Educação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2014
Notificação Nº 01

O Município de Ponta Grossa/PR, informa a todos os interessados e Notifica a empresa SEBASTIÃO FLORENTINO MARTINS & CIA LTDA, CNPJ 07.209.515/0001-45, que no Pregão Presencial nº 48/2014, que tem por Objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, nos ônibus e Caminhões da frota do Município de Ponta Grossa-Pr, foi proferido PARECER Nº 461/2014, sendo julgada **IMPROCEDENTE** a Impugnação apresentada pela empresa acima citada, estando a decisão à disposição da mesma e de quaisquer interessados no Departamento de Compras e Contratos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa-PR.

DECOM - Ponta Grossa-PR, 10 de abril de 2014.
Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

RESULTADO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA nº 168/2014

OBJETO: Aquisição de Livros a serem utilizados nas atividades do Centro de Artes e Esportes Unificados - CEUs,
VENCEDORA:DISTRIBUIDORA CURITIBA PAPÉIS E LIVROS S/A

LOTE	Valor Unitário		LOTE	Valor Unitário		LOTE	Valor Unitário
01	R$ 19,47		63	R$ 19,47		125	R$ 20,79
02	R$ 19,47		64	R$ 21,71		126	R$ 20,79
03	R$ 20,79		65	R$ 19,47		127	R$ 22,77
04	R$ 10,89		66	R$ 15,11		128	R$ 10,89
05	R$ 19,47		67	R$ 19,47		129	R$ 10,89
06	R$ 23,03		68	R$ 16,17		130	R$ 10,89
07	R$ 18,15		69	R$ 17,75		131	R$ 22,77
08	R$ 18,15		70	R$ 20,79		132	R$ 14,85
09	R$ 19,47		71	R$ 20,79		133	R$ 14,85
10	R$ 19,47		72	R$ 18,15		134	R$ 14,85
11	R$ 17,75		73	R$ 12,87		135	R$ 14,85
12	R$ 7,85		74	R$ 12,87		136	R$ 26,33
13	R$ 20,79		75	R$ 12,87		137	R$ 18,15
14	R$ 18,15		76	R$ 12,87		138	R$ 17,75
15	R$ 19,47		77	R$ 12,87		139	R$ 24,75
16	R$ 26,33		78	R$ 12,87		140	R$ 10,89
17	R$ 20,79		79	R$ 12,87		141	R$ 18,15
18	R$ 20,79		80	R$ 12,87		142	R$ 22,11
19	R$ 19,47		81	R$ 12,87		143	R$ 19,47
20	R$ 19,47		82	R$ 12,87		144	R$ 17,75
21	R$ 18,15		83	R$ 12,87		145	R$ 21,45
22	R$ 17,75		84	R$ 18,15		146	R$ 20,79
23	R$ 10,89		85	R$ 13,13		147	R$ 24,75
24	R$ 21,45		86	R$ 21,45		148	R$ 21,45
25	R$ 18,15		87	R$ 19,47		149	R$ 16,17
26	R$ 17,75		88	R$ 20,79		150	R$ 19,47
27	R$ 23,43		89	R$ 19,47		151	R$ 19,47
28	R$ 20,79		90	R$ 10,89		152	R$ 13,13
29	R$ 19,47		91	R$ 20,79		153	R$ 20,79
30	R$ 19,47		92	R$ 19,47		154	R$ 22,11
31	R$ 19,47		93	R$ 10,89		155	R$ 26,32
32	R$ 19,47		94	R$ 21,45		156	R$ 28,02
33	R$ 19,47		95	R$ 19,47		157	R$ 18,72
34	R$ 19,47		96	R$ 20,79		158	R$ 15,66
35	R$ 19,47		97	R$ 19,47		159	R$ 21,22
36	R$ 19,47		98	R$ 19,47		160	R$ 14,83
37	R$ 21,45		99	R$ 10,89		161	R$ 18,80
38	R$ 19,47		100	R$ 10,89		162	R$ 79,64
39	R$ 19,47		101	R$ 17,75		163	R$ 107,15
40	R$ 19,47		102	R$ 17,75		164	R$ 84,71
41	R$ 20,39		103	R$ 19,47		165	R$ 115,12
42	R$ 20,39		104	R$ 13,13		166	R$ 66,05
43	R$ 14,85		105	R$ 20,79		167	R$ 22,46
44	R$ 18,15		106	R$ 18,15		168	R$ 31,14
45	R$ 19,47		107	R$ 24,75		169	R$ 18,03
46	R$ 17,75		108	R$ 20,79		170	R$ 12,67
47	R$ 20,79		109	R$ 19,47		171	R$ 13,03
48	R$ 19,47		110	R$ 18,15		172	R$ 59,90

49	R$ 22,77		111	R$ 28,02		173	R$ 20,68
50	R$ 18,15		112	R$ 18,15		174	R$ 18,46
51	R$ 19,47		113	R$ 19,47		175	R$ 17,22
52	R$ 14,85		114	R$ 21,45		176	R$ 20,68
53	R$ 19,73		115	R$ 19,47		177	R$ 24,14
54	R$ 19,47		116	R$ 20,79		178	R$ 20,68
55	R$ 21,45		117	R$ 19,47		179	R$ 20,85
56	R$ 14,85		118	R$ 18,15		180	R$ 24,72
57	R$ 14,85		119	R$ 19,47		181	R$ 37,75
58	R$ 14,85		120	R$ 18,15		182	R$ 25,61
59	R$ 14,85		121	R$ 23,43		183	R$ 12,77
60	R$ 17,75		122	R$ 16,17		184	R$ 15,43
61	R$ 14,85		123	R$ 14,85		185	R$ 23,71
62	R$ 20,79		124	R$ 16,17			

Pregoeira: Josiane Freitas Gonçalves
Maiores informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 035/2014

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão na Forma Eletrônica nº 035/2014 – que encontrava-se SUSPENSO, Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação c/ fornecimentos de material de rede estruturada com cabeamento UTP categoria 5e, rede elétrica, infraestrutura para cabeamento e demais instalações previstas neste projeto básico necessários para reforma da Rede Estruturada e Elétrica nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (SME), situada na av. Visconde de Taunay, 950 1° subsolo B, Centro, Ponta Grossa – PR., para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, edital publicado no diário oficial do Município do dia 15, 16 e 17 de Fevereiro de 2014 e SUSPENSÃO publicada no mesmo diário no dia 01, 02 e 03 de Março de 2014 e conforme Parecer Jurídico nº 470/ 2014, sofre as seguintes alterações : Na data de sua abertura, Descrição do Projeto Básico e Croqui.
Abertura : 09/05/2014 Recebimento das Propostas : 08:00 até 09:00 horas
Julgamento das Propostas : 09:01 até 09:20 horas
Início da Sessão de Disputa de Preços : 09:30 horas

Onde se-lê : (em Edital)
Conforme Projeto Básico e Planta Baixa descrito no Edital.

Leia - se : (neste abaixo)

PROJETO BÁSICO:
Reestruturação da rede lógica e elétrica da SME
(Secretaria Municipal de Educação)

OUTUBRO de 2013

SUMÁRIO

Projeto Básico 4
1 – Condições Gerais 4
1.1 – Objetivo: 4
1.2 – Dotação Orçamentária 5
1.3 – Descritivo Geral 5
1.4 – Ativos de Rede 5
1.5 – Topologia Física 5
1.5.1 – Dados: 5
1.5.2 – Voz: 5
1.5.3 – Elétrica: 6
1.6 – Topologia Lógica 6
2 – Execução da Reforma 7
3 – Infraestrutura 8
4 – Cabeamento Horizontal dados e elétrica 9
4.1 – Cabeamento Vertical 9
4.2 – Cabeamento UTP 9
4.3 – Identificação do cabeamento 9
4.4 – Certificação 10
4.5 – Administração do Cabeamento 10
4.6 – Área de Trabalho 11
4.7 – As Built 11
5 – Especificações Técnicas 11
5.1 – Cabo UTP - Categoria 5e 12
5.2 – Conector RJ-45 Fêmea - Categoria 5e 13
5.3 – Cordão de Conexão - Patch Cord - Categoria 5e 14
5.4 – Patch Panels – Categoria 5e 16
5.5 – Voice Panels 17
5.6 – Kit de Ventilação do Rack 18
5.7 – Guia de Cabos horizontal 18
5.7 – Eletrocalhas 18
5.8 – Quadro de Distribuição Geral 19
5.9 – Tomadas elétricas 19
5.10 – Circuito alimentador principal 19
5.11 – Derivação do circuito principal (Mesas e Impressoras) 20
5.12 – Cabo AC Tripolar 20
6 – Certificados e Certificações 20
6.1 – Certificação Profissional 20
6.2 – Certificado de Garantia 21
7 – Valor máximo para execução 21
8 – Prazos 21
8.1 – Prazo para vistoria técnica 21
8.2 - Prazo de Início 21
8.2 – Prazo de Execução 21
8.3 – Prazo de Entrega da Documentação Exigida (As Builts) 22
8.4 – Prazos para Solicitação de Execução de Serviços fora do horário comercial 22
9 – Fiscalização da Execução dos Serviços 22
10 – Pagamento 22
Anexo I – Planta baixa com os pontos de rede lógica a serem instalados, pontos elétricos, localização do QDG, Localização do Rack e Localização do SHAFT. 22

Projeto Básico
Este projeto tem como finalidade contratação de empresa para serviço de instalação com fornecimentos de material de rede estruturada com cabeamento UTP categoria 5e, rede elétrica, infraestrutura para cabeamento e demais instalações previstas neste projeto básico necessários para reforma da Rede Estruturada e Elétrica nas dependências da Secretaria Municipal de Educação (SME), situada na av. Visconde de Taunay, 950 1° subsolo B, Centro, Ponta Grossa - PR.

1 – Condições Gerais
Para a execução dos serviços devem ser observados os caminhos existentes de cabeamento horizontal (eletrocalhas já instaladas) e em caso de necessidade de expansão deverão ser utilizados os mesmos materiais das eletrocalhas existentes.
Todo o material a ser empregado que seja fornecido pela empresa vencedora deverá ser novo e sem uso.

1.1 – Objetivo:
Deverá ser realizada a instalação da rede solicitada, possibilitando a comunicação de rede de dados e telefonia, através do rack já instalado no andar.
Deverá ser realizada a reestruturação da rede elétrica de forma exclusiva para uso dos equipamentos de informática.
Habilitação: A proponente deverá agendar vistoria no local e apresentar juntamente com a documentação, o atestado de vistoria, que deve ser retirado no Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento desta prefeitura, e a planta baixa com o layout de instalação dos pontos a serem instalados / reestruturados (Anexo I), devidamente assinado e carimbado pelo responsável da PMPG. A partir desta vistoria a proponente deverá elaborar o custo para execução da reforma em cumprimento do disposto neste "Projeto Básico" e apresentar a proposta com o valor total para execução completa. Este atestado é pré-requisito para apresentar proposta no dia da licitação. A vistoria deve ocorrer dentro do cronograma descrito no Item 8 – Prazos. A empresa deverá ainda apresentar a documentação do profissional que fará a certificação dos serviços (Item 6 – Certificação Profissional).

1.3 – Descritivo Geral
A execução deverá seguir as especificações das normas técnicas vigentes no que se refere à implantação, instalação e assentamento da rede de dados, voz e elétrica. Qualquer discordância deste projeto básico com as normas técnicas aplicáveis em vigor deverá SEMPRE ser seguido o que está descrito nas normas técnicas. Não sendo aceito da CONTRADA omissão de qualquer espécie.

1.4 – Ativos de Rede
Os elementos ativos da rede (switches) serão fornecidos pela PMPG.
A empresa ganhadora fará a instalação e conexão no rack de distribuição existente no andar dos ativos de rede, fornecerá e instalará todos os patch cords para os pontos que serão ativados entre os patch panels e os Switches, substituindo todos os patchs cords existentes por novos da mesma marca do material usado, bem como fornecerá e instalará todos os patch cords de ativação de hosts nas áreas de trabalho em número igual aos pontos de rede estruturados instalados mais reserva técnica de 10% (dez por cento).

1.5 – Topologia Física

1.5.1 – Dados:
A rede local deverá ser distribuída a partir do rack instalado no andar (1° subsolo B), de forma a disponibilizar pontos lógicos, para a conexão de microcomputadores e telefonia.
Deverá ser empregado o sistema de cabeamento estruturado para a distribuição lógica e telefônica.
Deverão ser instalados no Rack equipamentos compatíveis para concentração de cabeamento, contendo um conjunto de Patch Panels (Telefonia e de distribuição horizontal), organizadores e Switchs, a partir do qual serão conectados os cabos de cada ponto de ligação da rede.

1.5.2 – Voz:
A rede de voz chega por cabo telefônico já lançado até o rack existente no andar e é terminado em blocos IDC que deverão ser substituídos pela CONTRATADA por voice panels a serem fornecidos e instalados pela CONTRATADA, respeitando a disposição já existente de pontos de voz e em número suficiente para atender ao cabeamento existente.

1.5.3 – Elétrica:
Deverá ser instalado pela CONTRATADA, um quadro de distribuição no shaft do andar de onde partirá o lançamento do cabeamento elétrico que irá alimentar as tomadas especificas de rede de comunicação de dados de acordo com os critérios definidos nos itens correspondentes à distribuição elétrica.
O Quadro de distribuição elétrica deverá ser instalado no shaft existente no andar, igualmente respeitando os caminhos existentes para tal e sendo necessária a ampliação dos caminhos deverão ser utilizados os mesmo materiais já instalados.
A instalação do quadro elétrico deverá estar em concordância com a norma NBR-5410 para a futura instalação de um estabilizador, deverá prever o fornecimento e instalação da necessária proteção e manobra, interligação ao ponto de energia no Quadro Geral do Bloco e a interligação com o aterramento existente.
O quadro de distribuição deverá ser do tipo sobrepor. Todo o conjunto terá tratamento pelo sistema de banho químico (desengraxar; desoxidação e fosfatização a base de fosfato de zinco) e posterior pintura eletrostática epóxi cinza RAL7032.
Os barramentos dos quadros serão dimensionados pela Norma NBR 6808/91 de acordo com a capacidade de amperagem dimensionada para alimentação dos circuitos elétricos.
O quadro deverá ser provido de disjuntores termomagnéticos tipo MINI-DISJUNTORES DIN – conforme NBR IEC 60898 com dimensionamento compatível para cada circuito. Os disjuntores utilizados serão do tipo trifásico, em caixa moldada.
Os circuitos de distribuição serão protegidos por disjuntores termomagnéticos tipo MINI DIN com dimensionamento conforme Item 5 – Especificações Técnicas.

1.6 – Topologia Lógica
A configuração dos elementos de interconexão (switch) será efetuada por técnicos da PMPG. Caberá a CONTRATADA a instalação dos equipamentos dentro do rack.
Deverá ser fornecida uma tabela relacionando infraestrutura lógica e física contendo número e porta do patch panel, número do switch e porta do switch, também deverá ser fornecido um croquis descrevendo a estrutura lógica relacionando todas as portas de uplink dos equipamentos ativos.

2 – Execução da Reforma
Os serviços de instalação compreendem instalações de cabeamento Lógico, elétrico, certificação da rede lógica e instalação dos ativos de rede.
Serão Instalados, Removidos ou remodelados 234 (duzentos e trinta e quatro) pontos de rede em cabeamento estruturado categoria 5e, com fornecimento completo de materiais e serviços pelo executante conforme exigências mínimas constantes no item 5 – Especificações Técnicas.
Para cada ponto lógico estruturado (02 [dois] pontos de rede) a ser instalado, deverá ser instalado 03 (três) pontos elétricos, como indicado na planta (Anexo 1) salvo casos específicos também indicados na planta.
Deverão ser fornecidos materiais e instalação de infraestrutura de quantos pontos de consolidação se fizerem necessários para completar o serviço.
Deverão ser fornecidos e instalados os pontos de conexão VGA incluindo cabos e terminações nos locais indicados para a conexão com os projetores multimídia.
Após a instalação, a CONTRATADA deverá fazer a certificação completa dos pontos de rede por profissional certificado pelo fabricante do material usado, incluindo o fornecimento de laudos individuais para cada ponto UTP instalado, comprovando o pleno atendimento às normas internacionais de cabeamento de rede.
Deverá ser realizada a readequação do Rack (já instalado no setor), incluindo a substituição do sistema de ventilação do mesmo (kit de ventilação).
Instalação da rede elétrica em QDG próprio, identificando o circuito no QDG e nas tomadas de cada local indicando o circuito a que pertencem.
A CONTRATADA deverá fornecer toda a Documentação da Reforma (As Built) ao término da mesma.
Durante a execução da Infraestrutura e cabeamento lógico, a CONTRATADA será responsável por todo e qualquer dano causado às partes da edificação (instalações, paredes, pinturas, móveis e etc...), devendo ser recuperadas no mesmo padrão existente ou superior.
Todo e qualquer serviço que venha a atrapalhar o bom andamento dos serviços no horário comercial, deverá ser acordado com o responsável da PMPG para não interromper as atividades normais.
Terminados os trabalhos, os ambientes deverão estar limpos, desimpedidos e em condições de serem utilizados para as atividades normais de trabalho, diariamente.
Na necessidade de executar serviços fora do horário comercial citado acima, (sábados, domingos, feriados e horário noturno), a CONTRATADA deverá agendar com o responsável da PMPG respeitando o prazo contido no Item 8 – Prazos.

3 – Infraestrutura
Todos os materiais fornecidos deverão ser novos e sem uso. Não será admitida emendas no cabeamento de rede lógica (cabo UTP).
A origem do cabeamento UTP será um Rack centralizador já instalado. A partir do Rack será feita a distribuição dos pontos no pavimento através de eletrocalhas já instaladas e a instalar pela CONTRATADA quando necessário, seguindo o padrão já utilizado, com todos os acessórios para manobra, e interligações. Os pontos de conexão com ilhas de trabalho serão feitos usando-se as características contidas no item 5 – Especificações Técnicas e de acordo com o estabelecido na planta (Anexo I).
As tomadas de RJ-45 deverão ser instaladas de acordo com o padrão do material a ser empregado nos pontos de conexão das ilhas e demais locais de trabalho e serão feitos usando-se as características contidas no item 5 – Especificações Técnicas.
A fixação das canaletas, eletro dutos, bem como as caixas das tomadas nas paredes de alvenaria deverão ser feitas com buchas e parafusos, não sendo aceitos outro tipo de fixação.
Nos locais onde não haja integração com o mobiliário, os pontos deverão ser instalados nas divisórias ou alvenarias utilizando canaletas de alumínio pintado, conforme item 5 – Especificações Técnicas. Conforme o caso, onde a integração com o mobiliário seja necessária, deverá ser utilizada coluna fabricada em alumínio pintado, conforme item 5 – Especificações Técnicas.
Tratando-se da distribuição de cabeamento estruturado e interligações entre salas por via aérea salvo casos específicos indicados na planta (Anexo I), a distribuição e passagem do cabeamento serão realizadas, através de eletrocalhas seguindo o padrão já em uso, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento e implantação de acordo com a distribuição dos pontos, seguindo orientações de distribuição contidas em plantas informativas do caminho de instalação a ser executado, em casos onde por motivo de força maior não seja possível seguir o caminho especificado deverá ser envolvida a equipe de TI da PMPG para readequação sem acréscimo de valores ao projeto.
A CONTRATADA deverá providenciar onde se faça necessário, aberturas (passagens) nas paredes ou divisórias para as eletrocalhas, canaletas, etc.
Onde existir eletrocalha ou eletroduto sobre o forro devera existir uma caixa de inspeção a cada decida com medidas mínimas de 50 X 50 cm.
No shaft será instalado o quadro geral de distribuição elétrico, que deverá ser independente dos quadros já existentes e atenderá apenas os pontos previstos nesse projeto.
A CONTRATADA deverá prover toda a infraestrutura complementar necessárias para atender as interligações entre quadros elétricos, racks e sistema de aterramento.

4 – Cabeamento Horizontal dados e elétrica
Será utilizada a eletro calha já existente no andar e em caso de ampliação e ou nova instalação deverá ser respeitado o modelo em uso.

4.1 – Cabeamento Vertical
A distribuição dos pontos no pavimento será efetuada utilizando-se postes de alumínio pintado para interligação com o mobiliário ou canaleta de alumínio pintado tipo rodapé duplo larg. 75 mm, com todos os acessórios para manobra, e interligações.

4.2 – Cabeamento UTP
Todos os materiais de cabeamento deverão ser projetados para categoria 5e.
Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), categoria 5e, com 4 (quatro) pares trançados.
A conectorização definida será "A" de acordo com a norma EIA/TIA - 568 – A.

4.3 – Identificação do cabeamento
Para permitir uma completa documentação do todo o sistema de rede local, deverão ser executados todos os serviços de identificação abaixo discriminados, com a utilização de etiquetas de PVC e placas identificadoras.
Cabos UTP em ambas extremidades.
Patch Panel (Identificação na parte frontal, através de etiquetas de PVC).
Tomadas RJ45 (Identificação através de etiquetas de PVC).
Patch Cables e Adapter Cables em ambas as extremidades.
O padrão de identificação deve seguir o seguinte:
formato NXX/PMM/ZZZ), onde
N – porta destino;
XX – equipamento de destino;
P – ponto/porta de origem;
MM – No. Do ponto/ porta de origem;
ZZZ – local de origem;

4.4 – Certificação
Todo o cabeamento UTP deverá ser testado completamente de acordo com o boletim técnico TSB67 da ANSI/EIA/TIA para certificação de Cabeamento categoria 5e, sendo os testes elaborados par a par por equipamentos homologados para categoria 5e.
Deverá ser aplicada a modalidade de teste correspondente a exigida pelo fabricante do material para que este tenha sua garantia solicitada. Deverá ser testado o caminho ativo, incluindo os Patch Cords.

4.5 – Administração do Cabeamento
Deverá ser seguida a norma técnica EIA/TIA 606.
A administração do cabeamento lógico dos rack's será efetuada com a conexão de cada cabo à parte traseira dos patch panels, sendo efetuada a interligação entre os patch panels e os elementos de interconexão (switches) através de patch cords produzidos em fábrica com no mínimo 1,5m com instalação de guias de cabos (gerenciadores) de 19" fechados.
Os patch panels deverão ser instalados na parte superior dos racks (de cima para baixo), sendo que entre eles deverá existir um guia gerenciador de cabos, padrão 19", fechado com tampa sendo 01 (um) para cada elemento de distribuição ou interligação.
Os patch cords de interligação do switch de distribuição aos switch de hosts deverão ser efetuadas por patch cords categoria 6 (CAT6) na cor VERMELHA, a fim de se diferenciar dos demais patch cords dos pontos de rede do cabeamento horizontal.
O cabeamento deve ser organizado e agrupado utilizando velcro dupla face no rack e onde se fizer necessário.

4.6 – Área de Trabalho
A área de trabalho compreende o espaço entre a tomada de telecomunicações e a estação de trabalho.
As tomadas de telecomunicações serão do tipo RJ-45 jacks, categoria 5e.
Serão utilizados cabos de cobre não blindados (UTP), flexíveis, categoria 5e, com 4 (quatro) pares trançados, que atendam plenamente a todos os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA - 568, 2,5 metros cada um, com conectores RJ-45 machos nas extremidades (Patch Cords) produzidos em fábrica.

4.7 – As Built
A CONTRATADA deverá ao final da instalação fornecer "AS Built's" constando os materiais utilizados e uma tabela descrevendo o endereço de circuito e sua localização na planta, em mídia magnética, constando o projeto de infraestrutura e distribuição do cabeamento, em formato Auto Cad 2000 ou superior, juntamente com uma cópia impressa da localização do cabeamento no rack e no QDG.

4.8 – Telas de Projeção, sistema de som e suporte para projetores.
A CONTRADA fornecerá e instalação nos locais indicados na planta as telas de projeção, o sistema de som e os suportes necessários para a instalação dos projetores nos locais indicados na planta e de acordo com o Item 5 – Especificações Técnicas.

5 – Especificações Técnicas
A CONTRATADA deve oferecer materiais / equipamentos / componentes com as seguintes características mínimas.

5.1 – Interligação com Ilhas de Trabalho
Aplicabilidade:
Sistemas de cabeamento estruturado na interligação de eletrocalhas e ou perfilados às ilhas de trabalho de forma a garantir as características técnicas do material empregado no cabeamento lógico e elétrico, de forma a compor um ambiente de trabalho de fácil manutenção futura.
Características:
Deve ser utilizada conexão do tipo coluna em material de alumínio com divisórias internas de forma a permitir a separação física do cabeamento de lógica com o cabeamento de elétrica, com fixação na parte inferior o superior por pressão por intermédio de sistema de porca e rosca (parafuso regulador). tampas laterais de forma a permitir a colocação de espelhos para equipamentos em dois lados opostos, possuindo sistema de fixação das tampas por pressão.

5.1 – Cabo UTP - Categoria 5e
Aplicabilidade:
Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panel) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras.
Características:
Cabo U/UTP Categoria 5e;
O cabo utilizado deverá possuir certificação ANATEL, conforme definido no Ato Anatel número 45.472 de 20 de julho de 2004, impressa na capa externa;
Possuir certificado de performance elétrica (VERIFIED) pela UL ou ETL, conforme especificações da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e, bem como certificado para flamabilidade (UL LISTED ou ETL) CM ou CMR impressos na capa externa;
O cabo deverá atender às diretivas ROHS;
Possuir certificação de canal para 4 conexões por laboratório de 3a. Parte.
Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, e sistema de rastreabilidade que permita identificar a data de fabricação dos cabos;
Deverá possuir também na capa externa gravação sequencial métrica decrescente a partir de 305m que permita o reconhecimento imediato pela capa, do comprimento de cabo residual dentro da caixa;
Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC não propagante à chama, deve ser disponibilizado pelo fabricante em diversas cores sendo a cor de fornecimento azul;
Deve atender ao código de cores especificado abaixo:
par 1: azul-branco, com uma faixa azul (stripe) no condutor branco;
par 2: laranja-branco, com uma faixa laranja (stripe) no condutor branco;
par 3: verde-branco, com uma faixa verde (stripe) no condutor branco;
par 4: marrom-branco, com uma faixa marrom (stripe) no condutor branco.
Impedância característica de 100(Ohms);
Ser certificado através do Teste de POWER SUM, comprovado através de catálogo e/ou folder do fabricante;
Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), RL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200 e 350 MHz;
O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado ISO 9001 e ISO 14001.

5.2 – Conector RJ-45 Fêmea - Categoria 5e
Aplicabilidade:
Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2, uso interno, para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) para distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações como Fast Ethernet (100 Base Tx) e Gigabit Ethernet 1000 Mbps (em modo full-duplex).
Características:
Possuir Certificação UL ou ETL LISTED;
Possuir Certificação ETL VERIFIED;
Possuir certificação de canal para 4 conexões por laboratório de 3a. Parte ETL;

Ter corpo em material termoplástico de alto impacto ou superior, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade);
Possuir protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (dustcover) removível e articulada com local para inserção, (na própria tampa), de ícones de identificação;
Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54um de níquel e 1,27um de ouro;
O keystone deve ser compatível para as terminações T-568A e T-568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-B.2;
Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e;
Possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) em material bronze fosforoso e estanhado para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, permitindo ângulos de conexão do cabo, em até 180 graus;
Possuir acessório para proteção do contato IDC e manutenção do cabo crimpado;
Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11;
Possibilitar o perfeito acoplamento com a tomada para conexão do RJ – 45 fêmea, uma e duas posições, e com os espelhos para conexão do RJ – 45 fêmea de duas, quatro e seis posições;
Identificação do conector como categoria 5e;
Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC;
Fornecido com instrução de montagem na língua Portuguesa;
O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a Diretiva RoHS.

5.3 – Cordão de Conexão - Patch Cord - Categoria 5e
Aplicabilidade:
Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2. Previsto para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso à área de trabalho para interligação do hardware de comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede e também nas salas de telecomunicações, para manobras entre os painéis de distribuição (patch panel) e os equipamentos ativos da rede (hub, switch, etc.).
Características:
Patch Cord para interligação entre a “tomada lógica“ e a “estação de trabalho“ ou para manobra na Sala de Telecomunicações;
Deve ter duas certificações Anatel conforme regulamento da entidade: a do cabo flexível e do cordão de manobra;
Possui Certificação UL ou ETL LISTED.
Possuir Certificação ETL VERIFIED (Componente testado e verificado).
O cabo deverá atender à diretiva ROHS.
Possuir certificação de canal para 4 conexões por laboratório de 3a. Parte ETL;
Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance;
Deve possuir capa protetora (bota) do mesmo dimensional do RJ-45 plug e proteção à lingueta de travamento. Esta capa protetora deve ajudar a evitar a curvatura excessiva do cabo em movimentos na conexão bem como proteger o pino de destravamento dos conectores contra enroscamentos e quebras;
Deve ser disponibilizado pelo fabricante em diversas cores, sendo a cor de fornecimento: VERDE;
O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, U/UTP (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 5e - com capa termoplástica (boot) envolvendo os conectores nas duas extremidades, estes conectores (RJ- 45 macho), deve atender às especificações contidas na norma ANSI/TIA/EIA- 568-B.2 Categoria 5e, ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54um de níquel e 1,27um de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo;
Possuir classe de flamabilidade no mínimo CM, não sendo aceito cabo do tipo CMX;
Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e;
Características elétricas e performance testada em frequências de até 100MHz;
O Cabo utilizado deve apresentar resistência elétrica máxima do condutor igual a 93,8 Ohms/km;
O Cabo utilizado deve apresentar capacitância mútua máxima de 56pF/m;
NEXT mínimo de 35,2dB a 100MHz;
PS-NEXT mínimo de 32,2dB a 100MHz;
O fabricante deverá possuir certificação ISO 9001 e ISO 14001.
Deverá ser fornecido na cor: VERDE

5.4 – Patch Panels – Categoria 5e
Aplicabilidade:
Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2, uso interno, para cabeamento horizontal ou secundário, em salas de telecomunicações (cross-connect) para distribuição de serviços em sistemas horizontais e em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações como Fast Ethernet (100 Base Tx) e Gigabit Ethernet 1000 Mbps (em modo full-duplex).
Características:
Possuir Certificação UL ou ETL LISTED;
Possuir Certificação ETL VERIFIED;
O produto deve cumprir com os requisitos quanto a taxa máxima de compostos que não agridam ao meio ambiente conforme a Diretiva RoHS.
Possuir certificação de canal para 4 conexões por laboratório de 3a. Parte ETL;
Painel frontal em material termoplástico de alto impacto ou superior, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), com porta etiquetas de identificação;
Apresentar largura de 19”, conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D e altura de 1 U ou 44,5 mm e 2U’s ou 89mm para Patch Panel de 48 portas;
Ser disponibilizado em 24 ou 48 portas com conectores RJ-45 fêmea na parte frontal, estes devem ser fixados a circuitos impressos (para proporcionar melhor performance elétrica);
Exceder a ANSI/TIA/EIA-568-B.2 Categoria 5e, ter corpo em termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro, possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG;
Identificação do fabricante no corpo do produto;
Possuir local para aplicação de ícones de identificação (para codificação), conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-606-A;
Ser fornecido com guia traseiro perfurado, em material termoplástico de alto impacto ou superior, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade) com possibilidade fixação individual dos cabos, proporcionando segurança, flexibilidade e rapidez na montagem;
Ser fornecido com acessórios para fixação dos cabos (velcros e cintas de amarração);
Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinquenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11;
Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC;
Compatível com as terminações T568A e T568B, segundo a ANSI/TIA/EIA-568-B.2, sem a necessidade de trocas de etiqueta;
O fabricante preferencialmente deverá apresentar certificação ISO 9001 e ISSO 14001.

5.5 – Voice Panels
Aplicabilidade:
Aplica-se a sistemas de cabeamento estruturado, para distribuição e tráfego de voz, que necessitem de performance elétrica para frequências até 16 MHz.
Características:
Devem possuir largura de 19” conforme requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA-310, e espaçamento máximo de 1U, sendo fixados em Rack;
Deverão possuir no mínimo 30 portas frontais RJ-45 fêmeas, com identificação frontal, porta a porta e 30 portas traseiras de conexões do tipo IDC;
Deverão possuir, no mínimo, categoria 3 (TIA/EIA 568.B.2 e NBR14565), polaridade “T568A“;
Permite terminação de condutores sólidos de 22 AWG a 24 AWG;
Compatibilidade com patch cords conectorizados em RJ-11 ou RJ-45;
Permite o uso de ferramenta punch-down para conectar os condutores nas terminações IDC traseiras;

5.6 – Kit de Ventilação do Rack
Sistema de ventilação forçada para rack composto por dois ventiladores bivolt e interruptor liga/desliga, a ser fixado no teto do rack existente.

5.7 – Guia de Cabos horizontal
Guia para organização de cabos de manobra (patch cords), padrão 19 polegadas, com 1 e 2U (44,45 ou 88,9) de altura. O guia pode ser do tipo aberto ou fechado, porém com espaço suficiente para acomodação dos cordões sem dobrá-los. Deverá ser confeccionado em chata de aço SAE 1010 (#18), com tratamento superficial contra corrosão por fosfatização e pintura eletrostática Epóxi a pó, na cor preta e deverá ser fornecido com tampa.

5.7 – Eletrocalhas
Aplicabilidade:
Instalações elétricas e de telecomunicações comerciais ou industriais, fixado em lajes ou através de suportes específicos.
Características:
As dimensões e demais especificações técnicas das eletrocalhas devem estar de acordo com as já instaladas em uso.

5.8 – Quadro de Distribuição Geral
Instalação de quadro elétrico de sobrepor com suporte para disjuntor principal de 160A (cento e sessenta amperes), capacidade em barramento para 60 (sessenta) posições no barramento com suporte de fixação dos disjuntores do modelo DIN, estrutura do quadro em material metálico e tampa frontal em chapa metálica e sistema de fechamento com chave.
Instalação dos disjuntores seguindo a seguinte disposição:
35 (Trinta e cinco) disjuntores de 16A (dezesseis) amperes monopolares curva c tipo DIN para atender:
Circuito 01 - rack de cabeamento;
Circuito 02 - access points;
Circuito 03 – Sala de Treinamento
Circuito 04 – Gabibete da Secretária
Circuito do 05 ao 30 – Mesas
Circuito do 31 ao 35 – Reserva
25 (Vinte e cinco) disjuntores de 20A (vinte amperes) monopolares curva C tipo DIN para atender:
Circuito do 36 ao 57 – Impressoras
Circuito do 58 ao 60 – Reserva

5.9 – Tomadas elétricas
Devem atender às especificações da norma NBR 14136, dimensionadas para o uso previsto neste projeto, sendo obrigatoriamente fornecidas (2P+T).

5.10 – Circuito alimentador principal
Deve ser utilizado cabo 70mm² - sendo três cabos 70 mm² para alimentação principal na cor preta com identificação das fases nas duas extremidades, 01 cabo 70mm² cor azul para neutro, e 01 cabo 70mm² verde para aterramento.

5.11 – Derivação do circuito principal (Mesas e Impressoras)
Do painel principal deverão derivar os circuitos sendo para os circuitos de 16 (dezesseis) amperes a utilização de cabos 2,5mm² e para os circuitos de 20 (vinte) amperes cabo de 4mm², devendo todos os circuitos serem identificados com anilhas nas duas extremidades com identificação sequencial, sendo utilizado cabo na cor vermelha para fase, azul para neutro e verde para terra.

5.12 – Cabo AC Tripolar
Aplicabilidade:
Ligação de computadores e monitores que estarão mais afastados do local de instalação das tomadas elétricas.
Características:
CABO DE FORÇA TRIPOLAR NOVO PADRÃO NBR 14136
PLUG 3 PONTAS PADRÃO BRASILEIRO - NBR 14136
Corrente: 10A
Tensão: 250v~
Cabo Flexível tripolar 3x0,75mm2 - NBR 14136
Plugue fêmea tipo IEC ou macho tipo IEC
Comprimento: 3m
Quantidade: 64 unidades

6 – Certificados e Certificações

6.1 – Certificação Profissional
A empresa CONTRATADA deverá possuir no quadro funcional, pelo menos 01 (um) profissional com treinamento e certificação (comprovada através de documentação), sendo que o material a ser instalado para todo o canal (cabeamento horizontal + conectores + patch cables da área de trabalho e do armário de telecomunicações + patch panel, devem obrigatoriamente ser do mesmo fabricante para o qual o profissional possui a certificação.
A documentação que comprava a habilitação técnica do profissional deverá ser apresentada juntamente com a documentação exigida no dia da licitação no momento da habilitação.

6.2 – Certificado de Garantia
Certificado de Garantia dos materiais empregados no cabeamento estruturado, instalados para vida útil de, pelo menos, 15 (Quinze) anos, onde, explicitamente, indicará que a rede foi implantada respeitando as recomendações das normas EIA/TIA568-A e 606 e que está certificada para operar nos limites de transmissão estabelecidos para Categoria 5e.

7 – Valor máximo para execução
O valor máximo previsto para execução do constante neste projeto incluindo-se TODOS os materiais que se fizerem necessários e que por ventura não constem neste projeto, é de R$ 110.958,04 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) e não será aceito em hipótese alguma suplementação, cabendo todos os ônus à CONTRATADA, sejam legais ou trabalhistas.

8 – Prazos

8.1 – Prazo para vistoria técnica
As empresas participantes terá que agendar através dos telefones: (42) 3220-1361 e 3220-1248 com Marlos / Rogério para efetuar a vistoria técnica no local de execução dos serviços, a vistoria ocorrerá até 01 (um) dia antes da data marcada para a licitação nos horários compreendidos entre 09:00h e 17:00h. Não haverá prorrogação deste prazo.

8.2 - Prazo de Início
O prazo máximo para início dos serviços é de 20 (vinte) dias corridos a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser protelado única e exclusivamente a critério da PMPG e mediante pedido formal.

8.2 – Prazo de Execução
O prazo máximo para execução dos serviços é de 15 (quinze) dias corridos.

8.3 – Prazo de Entrega da Documentação Exigida (As Builts)
O prazo de entrega do “As Builts” é de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de conclusão dos serviços.

8.4 – Prazos para Solicitação de Execução de Serviços fora do horário comercial
O prazo para a CONTRADADA efetuar a solicitação é de 06 horas caso o serviço vá ocorrer no mesmo dia, caso o serviço venha a ser executado aos sábados, domingos e feriados o prazo é de 01 (um) dia útil anterior à data de execução. Estes prazos são necessários para solicitação de liberação de permanência, solicitação de entrada e solicitação de funcionário da PMPG responsável pelo acompanhamento da CONTRATADA.

9 – Fiscalização da Execução dos Serviços
A Fiscalização da execução dos serviços será feita pelos Analistas de Rede do Departamento de Informática da Secretaria Municipal de Planejamento.

10 – Pagamento
O pagamento será realizado 20 (vinte) dias após a data de aceite do “As Built” pela fiscalização dos serviços.

ANEXOS

Anexo I – Croqui com os pontos de rede lógica a serem instalados, pontos elétricos, localização do QDG, Localização do Rack e Localização do SHAFT.

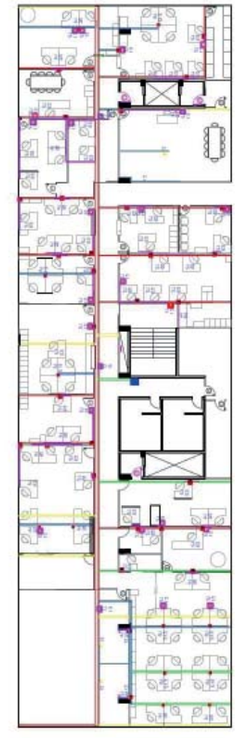

Todas as demais seções e condições do edital, permanecem inalteradas.

Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1405 ou 3220-1362.

Ponta Grossa, 09 de Abril de 2014.
ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI
Secretária Municipal de Educação

ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 107/2014

O MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público que o edital de Pregão na Forma Eletrônica nº 107/2014, Contratação de empresa especializada em Instalação e Fornecimento de equipamentos p/ monitoramento e serviço mensal de monitoramento eletrônico de alarme a distância, c/ serviço de apoio tático móvel, via GPRS com transmissão de dados, p/ as Unidades da Secretaria Municipal de Educação, edital publicado no diário oficial do Município do dia 02 de abril de 2014, sofre as seguintes alterações : Na data de sua abertura, Descrição do Objeto de todos os Lotes e Valores e Habilitação Técnica (letra - a).
Abertura : 28/04/2014 Recebimento das Propostas : 08:00 até 09:00 horas
Julgamento das Propostas : 09:01 até 09:20 horas
Início da Sessão de Disputa de Preços : 09:30 horas

Onde se lê :

LOTE 01 - (SME - UAB/ USINA CONHECIMENTO/ UNIDADE MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
1	1	2,00	UND	Central / 4 set. duplos c/ teclado	279,50	559,00
1	2	18,00	UND	Sensores internos	47,50	855,00
1	3	3,00	UND	Modulo GPRS Quadriband Universal c/ Chip	605,00	1.815,00
1	4	3,00	UND	Sirene	30,40	91,20
1	5	3,00	UND	Bateria 12 voltz	59,70	179,10
1	6	3,00	UND	Caixa de Proteção	32,75	98,25
1	7	3,00	UND	Transformador	32,75	98,25
1	8	3,00	UND	Filtro ADSL	24,25	72,75
1	9	7,00	UND	Rolo de Cabo 2 Pares	56,00	392,00
1	10	2,00	UND	Stand Alone DVR p/ 08 Canais	977,70	1.955,40
1	11	2,00	UND	HD 500 GB	413,10	826,20
1	12	13,00	UND	Câmeras Infra 20M internas	268,10	3.485,30
1	13	4,00	UND	Fonte 5A	119,91	479,64
1	14	26,00	UND	Conector	6,75	175,50
1	15	7,00	UND	Cabo Coaxicial p/ Câmeras	96,52	675,64
1	16	1,00	UND	Central 08 SET Duplos	382,20	382,20
1	17	7,00	UND	SENSORES INTERNOS, conforme Termo abaixo	114,43	801,01
TOTAL DESTE LOTE 01						12.941,44

LOTE 02 - (SME - UAB/ USINA CONHECIMENTO/ UNIDADE MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
2	1	2,00	SVÇ	Contrato anual de Monitoramento mensal, vigilância eletrônica a distância, 24 horas ininterruptas, incluindo o monitoramento GPRS e Chip de dados p/ Universidade aberta do Brasil - UAB , Usina do Conhecimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo.	1.140,00	2.280,00
2	2	1,00	SVÇ	Contrato anual de Monitoramento mensal, vigilância eletrônica a distância, 24 horas ininterruptas, incluindo o monitoramento GPRS e Chip de dados p/ Unidade Municipal de Conservação, Manutenção Recebimento e Distribuição de Equipamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição e Termo de Referência abaixo.	1.740,00	1.740,00
TOTAL DESTE LOTE 02						4.020,00

LOTE 03 - (SME - UAB/ USINA CONHECIMENTO/ UNIDADE MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO)

Lote	Item	Qtd	Emb	Descrição do objeto	Unit	Total
3	1	1,00	SVÇ	Instalação e Fornecimento dos Equipamentos p/ sistema de monitoramento eletrônico a Distância, 24 horas ininterruptas p/ Universidade aberta do Brasil - UAB , Usina do Conhecimento e Unidade Municipal de Conservação, Manutenção Recebimento e Distribuição de Equipamento da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição e Termo de Referência abaixo.	3.595,00	3.595,00
TOTAL DESTE LOTE 03						3.595,00

Leia - se :

LOTE 01:
Local: UAB – Prof.ª Carolina Maria de Paula Xavier Gomes
3.1.1 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUANTIFICAÇÃO E VALORES PARA INSTALAÇÃO DE ALARME:

QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MÉDIA DOS ORÇAMENTOS	
		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Central / 4 set. duplos c/ teclado	R$ 279,50	R$ 279,50
08	Sensores internos.	R$ 47,50	R$ 380,00
01	Modulo GPRS Quadriband Universal c/ Chip	R$ 605,00	R$ 605,00
01	Sirene	R$ 30,40	R$ 30,40
01	Bateria 12V	R$ 59,70	R$ 59,70
01	Caixa de Proteção	R$ 32,75	R$ 32,75
01	Transformador	R$ 32,75	R$ 32,75
01	Filtro ADSL	R$ 24,25	R$ 24,25
03	Rolo de Cabo 2 Pares	R$ 56,00	R$ 168,00
	TOTAL DOS EQUIPAMENTOS		R$ 1.612,35
	Mão de Obra		R$ 567,50
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R$ 2.179,85

3.1.2 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUANTIFICAÇÃO E VALORES PARA INSTALAÇÃO DE CFTV:

QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Stand Alone-DVR p/08 Canais	R$ 977,70	R$ 977,70
01	HD-500-GB	R$ 413,10	R$ 413,10
07	Cameras Infra 20M Internas	R$ 268,10	R$ 1.876,70
02	Fontes 5A	R$ 119,91	R$ 239,82
14	Conector	R$ 6,75	R$ 94,50
04	Cabo Coaxicial p/ Cameras	R$ 96,52	R$ 386,06
	Valor Total dos Equipamentos		R$ 3.987,88
	Mão de Obra		R$ 952,50
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R$ 4.940,38

3.1.3 SERVIÇO DE MONITORMENTO MENSAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Contrato anual de Monitoramento mensal, vigilância eletrônica a distância, 24 horas ininterruptas, incluindo o monitoramento GPRS e Chip de dados.	R$ 95,00	R$ 1.140,00
TOTAL DESTE LOTE 01			8.260,23

LOTE 02
Local: Usina do Conhecimento
3.2.1 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUANTIFICAÇÃO E VALORES PARA INSTALAÇÃO DE ALARME:

QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Central 08 SET Duplos	R$ 382,20	R$ 382,20
10	Sensores Internos	R$ 47,50	R$ 475,00
01	Modulo GPRS Quadriband Universal C/Chip	R$ 605,00	R$ 605,00
01	Sirene	R$ 30,40	R$ 30,40
01	Bateria 12V	R$ 59,70	R$ 59,70
01	Caixa de Proteção	R$ 32,75	R$ 32,75
01	Transformador	R$ 32,75	R$ 32,75
01	Filtro ADSL	R$ 24,25	R$ 24,25
02	Rolo de Cabo-02 Pares	R$ 56,00	R$ 112,00
	Valor Total dos Equipamentos		R$ 1.754,05
	Mão de Obra		R$ 667,50
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R$ 2.421,55

3.2.2 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUANTIFICAÇÃO E VALORES PARA INSTALAÇÃO DE CFTV:

QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Stand Alone-DVR p/08 Canais	R$ 977,70	R$ 977,70
1	HD-500-GB	R$ 413,10	R$ 413,10
6	Cameras Infra 20M Internas	R$ 268,10	R$ 1.608,60
2	Fontes 5A	R$ 119,91	R$ 239,82
12	Conector	R$ 6,75	R$ 81,00
3	Cabo Coaxicial p/ Cameras	R$ 96,52	R$ 289,55
	Valor Total dos Equipamentos		R$ 3.609,77
	Mão de Obra	R$ 835,00	R$ 835,00
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R$ 4.444,77

3.2.3 SERVIÇO DE MONITORMENTO MENSAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Contrato anual de Monitoramento mensal, vigilância eletrônica a distância, 24 horas ininterruptas, incluindo o monitoramento GPRS e Chip de dados.	R$ 95,00	R$ 1.140,00
TOTAL DESTE LOTE 02			8.006,32

LOTE 03
LOCAL: Unidade Municipal de Conservação, Manutenção Recebimento e Distribuição de Equipamento da Secretaria Municipal de Educação
3.3.1 RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUANTIFICAÇÃO E VALORES PARA INSTALAÇÃO DE ALARME:

QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Central 04 SET Duplos	R$ 279,50	R$ 279,50
07	Sensores Internos	R$ 114,43	R$ 800,98
01	Modulo GPRS Quadriband Universal C/Chip	R$ 605,00	R$ 605,00
01	Sirene	R$ 30,40	R$ 30,40
01	Bateria 12V	R$ 59,70	R$ 59,70
01	Caixa de Proteção	R$ 32,75	R$ 32,75
01	Transformador	R$ 32,75	R$ 32,75
01	Filtro ADSL	R$ 24,25	R$ 24,25
02	Rolo de Cabo-02 Pares	R$ 56,00	R$ 112,00
	Valor Total dos Equipamentos		R$ 1.977,33
	Mão de Obra	R$ 572,50	R$ 572,50
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA		R$ 2.549,83

3.3.2 SERVIÇO DE MONITORMENTO MENSAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
01	Contrato anual de Monitoramento mensal, vigilância eletrônica a distância, 24 horas ininterruptas, incluindo o monitoramento GPRS e Chip de dados.	R$ 145,00	R$ 1.740,00
TOTAL DESTE LOTE 03			4.289,83

05. LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO:

LOTE 01	
ITEM	LOCAL E ENDEREÇO
01 e 02	Universidade aberta do Brasil - UAB - Prof.ª Carolina Maria de Paula Xavier Gomes, localizado na Rua Bonifácio Ribas, nº 240 - Vila Cel. Cláudio – Uvaranas – CPF: 84.025-155.

LOTE 02	
ITEM	LOCAL E ENDEREÇO
01 e 02	USINA DO CONHECIMENTO – localizado na Rua Ermelino de Leão, s/n – Olarias – Ponta Grossa - PR, CEP: 84.035-000 (Parque Ambiental).

LOTE 03	
ITEM	LOCAL E ENDEREÇO
01 e 02	Unidade Municipal de Conservação, Manutenção Recebimento e Distribuição de Equipamento da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Av. Tocantins, SN, Bairro do Cara Cará – ANTIGO BARRACÃO DO IBC.

Habilitação Técnica: (Todos os Lotes)

A contratada deverá em seu quadro de funcionários contar com profissionais capacitados e com qualificação técnica (curso de vigilante com registro de profissões regulamentada pela Polícia Federal), sendo detentor de estrutura operacional compatível com o ramo de sua atuação, em conformidade com as normas vigentes para sua categoria.

Todas as demais seções e condições do edital, permanecem inalteradas.
Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, poderão ser obtidos junto ao Departamento de Compras - Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, sito à Av. Visconde de Taunay. 950, no horário das 12:00h às 17:00h, ou ainda pelo fone/fax (042) 3220-1405 ou 3220-1362.

Ponta Grossa, 10 de Abril de 2014.
ESMÉRIA DE LOURDES SAVELI
Secretária Municipal de Educação

CONTRATOS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 326/13

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE ME
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula sexta do instrumento originário, em mais 05 (cinco) meses, de 21/03/2014 a 21/08/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da renovação do contrato por mais 05 (cinco) meses, fica acrescido o valor contratual, aludido na cláusula terceira do instrumento originário, em R$ 16.110,00 (dezesseis mil cento e dez reais).

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 431/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: UEME CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 15/03/2014 a 12/08/2014 E o prazo de vigência, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, de 13/06/2014 a 10/11/2014.

CONVÊNIO Nº 005/2014

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – ALDEIA ESPÍRITA DR. DAVID FERDEMANN
OBJETO: disciplinar o repasse em 12 (doze) parcelas de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para contribuir para o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e auxiliar o retorno e permanência dos adolescentes na escola, conforme o Plano de Trabalho n° 2149
VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
PRAZO: data de sua assinatura e terá vigência até 30/04/2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 006/2014

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – ESCOLA GUARDA MIRINS TENENTE ANTONIO JOÃO
OBJETO: disciplinar o repasse em 12 (doze) parcelas de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL para o fortalecimento dos vínculos na convivência familiar e comunitária bem como o retorno ou permanência de crianças e adolescentes na escola regular e seu desenvolvimento integral, conforme o Plano de Trabalho n° 2146
VALOR: R$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais)
PRAZO: data de sua assinatura e terá vigência até 30/04/2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

CONVÊNIO Nº 007/2014

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONVENIADA: INSTITUTO EDUCACIONAL DUQUE DE CAXIAS – ESPERANÇA CIDADE DOS MENINOS
OBJETO: disciplinar o repasse em parcela única ou n° das parcelas (adaptar conforme o caso) de recursos financeiros na modalidade SUBVENÇÃO SOCIAL, para atendimento ao serviço de convivência e fortalecimento de vinculos, conforme o Plano de Trabalho n° 2148
VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
PRAZO: data de sua assinatura e terá vigência até 30/04/2015
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 112

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA

LOTE	ITEM	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unitário
2	1	2.550	UND	Campo Cirúrgico. Confeccionado em tecido pré-encolhido tipo brim ...	20,1000
3	1	1.400	UND	Campo Cirúrgico Fenestrado. Confeccionado em tecido pré-encolhido tipo brim 100% algodão, sarja 3/1...	7,4000
4	1	1.000	UND	Conjunto Médico. Composto de calça e blusa - confeccionado em tecido brim 100% algodão sarja 2/1...	34,6500
8	1	1.500	UND	Fronha de cama. Confeccionado em tecido misto liso, tipo percal, pré-encolhido, composição 60% algodão, 40...	4,9000
8	2	1.500	UND	Lençol de cama. Confeccionado em tecido misto liso, tipo percal, ...	21,5500
8	3	1.500	UND	"Sobre lençol de cama. Confeccionado em tecido misto liso, tipo percal, pré-encolhido, composição 60% algodão, 40 % ...	18,5500
8	4	500	UND	"Lençol de berço. Confeccionado em tecido misto liso, tipo percal, pré-encolhido, composição 60% algodão, 40 % poliéster...	12,5000
8	5	500	UND	"Sobre lençol de berço. Confeccionado em tecido misto liso, tipo percal, pré-encolhido, composição 60% algodão, 40 % ...	12,1000
8	6	1.500	UND	"Lençol de maca. Confeccionado em tecido misto liso, tipo percal, pré-encolhido, composição 60% algodão, 40 % poliéster...	13,1000

PRAZO: 12 (doze) meses
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial – Registro de Preços nº 413/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REGISTRO DE PREÇOS

Ata: 126
Pregão: 50 Proc: 79
Data do Pregão:13/03/14 Validade da ATA: De 11/04/2014 até 11/04/2015.

Cod	Nome do Fornecedor
11424	Tiago Luiz Bonamente ME

item	Qtd	Descrição/MARCA	Valor Unit.
1	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE LIXADEIRA BOSCH	900,0000
2	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA SOLDA ELÉTRICA BALMER	1.500,0000
3	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MÁQUINA MONTADORA PNEUS AUTTENITE MD 500	1.200,0000
4	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POLICORTE WEG SOMAR	1.300,0000
5	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRESSURIZADORA DE ÁGUA SUPER IRH 675 -MOTOR WEG	1.200,0000
6	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRESSURIZADORA DE ÁGUA HIDROMAR	1.200,0000
7	2,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO BETONEIRA CSM	2.200,0000
8	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PRESSURIZADORA DE ÁGUA BOZZA	1.300,0000
9	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO BOMBA PNEUMÁTICA PARA DIESEL	3.000,0000
10	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPRESSOR CIREI- MOTOR WEG	3.500,0000
11	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPRESSOR PRESSURE -MOTOR WEG	3.000,0000
12	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPRESSOR ARNO	3.300,0000
13	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPRESSOR SCHULTZ	3.500,0000
14	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CALIBRADOR ELETRONICO PNAU N.S	800,0000
15	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESMERIL INEMA	800,0000
16	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESMERIL WEG	800,0000
17	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESMERIL BOSCH	800,0000
18	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO FURADEIRA BOSCH	900,0000
19	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MACACO HIDRAULICO WONDER	600,0000
20	2,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELEVADOR ELÉTRICO HIDROMAR	1.200,0000
21	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO WEG 3CV-1710 RPM	900,0000
22	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO WEG 3CV-3460 RPM	900,0000
23	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO WEG 3CV -1740 RPM	900,0000
24	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO WEG 3CV- 3490 RPM	900,0000
25	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO EBERLE 7,5 CV - 3800 RPM	900,0000
26	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO EBERLE 5CV - 1725 RPM	900,0000
27	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO WEG 5 CV - 1710 RPM	900,0000
28	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO WEG 0,37 A 0,53 CV - 1735 RPM	900,0000
29	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO WEG 0,75 A 1 CV -1730 RPM	900,0000
30	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO ELETROMOTOR 20 CV - 1735 RPM	900,0000
31	2,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO WEG 3CV -3460 RPM	900,0000
32	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO EBERLE 7,5 CV - 1730 RPM	900,0000
33	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO WEG 7,5 CV - 1720 RPM	900,0000
34	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO WEG 3,7 A 5 CV-1715 RPM	900,0000
35	2,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO WEG 3 4 CV - 1725 RPM	900,0000
36	2,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR FREIO WEG 0,92 A 1,25 CV- 1720 RPM	900,0000
37	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MOTOR ELÉTRICO IEB GINA - 1415/1700 RPM	900,0000
38	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO WEG 2CV - 1160 RPM	900,0000
39	2,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO BETONEIRA 300 LTS	2.200,0000
40	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BETONEIRA 580 LTS	2.200,0000
41	2,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO BETONEIRA CSM 600 LTS	1.100,0000
42	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO FURADEIRA DE BANCADA FSB16 SCHULTZ	900,0000
43	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TRANSFORMADOR PARA SOLDA BALLMER 250 AMP	1.500,0000
44	1,00	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO POLICORTE SOMAR	900,0000

OBS: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:
- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitido pelo Departamento de Compra e Declaração de Responsabilidade.
- Se a marca confere com o descrito na ATA.
- Deverá, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de responsabilidade, anexo III do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/REGISTRO DE PREÇOS
RESULTADO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS 036/2014

Ata: 118
Pregão: 36/2014 Proc: 64
Data do Pregão: 28/02/14 Validade da ATA: 11/04/2014 até 11/04/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
5647	CAOBIANCO MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	(41) 3342-4454	MESMO
E-mail	vendas@caobianco.com		

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
16	500,00	UND	Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postectomia) contendo fio cirúrgico adequado, estéril, atóxico, descartável, tamanho 17mm/ MARCA: PLASTIC ANEL – FABRICANTE: SOLUMED	15,05

Ata: 119
Pregão: 36/2014 Proc: 64
Data do Pregão:28/02/14 Validade da ATA: 11/04/2014 até 11/04/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
8869	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	(41) 3342-3880	MESMO
E-mail	licitações@cei-brasil.com patrícia.stedele@cei-brasil.com		

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
7	50,00	UND	Agulha para Neuroestimulador de Nervos para procedimentos de anestesia. Características técnicas: calibre 22G x 2", diâmetro interno 0,70 x 50 mm, bisel curto 30°, canhão ergonômico, apirogênico, atraumático.Para bloqueio de plexo braquial interescalênico, axiliar e femural; A empresa vencedora deverá fornecer em sessão de comodato 2 equipamento disponibilizado ao Hospital Municipal Amadeu Puppi com as seguintes características técnicas mínimas exigidas: NEUROESTIMULADOR DE NERVOS PARA ANESTESIA: visor amplo LCD, (cristal Liquido); intervalo da corrente; duração de estímulo em HZ; carga de impedância em Kh; Carga fornecida (em nC, se ativado); ajuste preciso da corrente; menu de navegação./VYGON	38,50
23	500,00	UND	Filtro respiratório de barreira. Características técnicas: compatível com circuitos respiratórios de anestesia e terapia ventilatória mecânica; Para ser utilizado em UTI; Auto-umidificador; Uso Pediátrico ; Produto Estéril e descartável; Membrana Hidrofóbica Pregueada; Bidirecional; Retenção Vírus e Bactérias menores que 0,3 micras; Remoção de bactérias e vírus maior que 99%, para os meios: aéreo e líquido; Validação microbiologica para gazes, aerossóis e secreções; Conexão para Capnógrafo; Capacidade de remoção do bacilo Mycobacterium tuberculosis; Stafhylococcus aureus, vírus da hepatite C; Dimensões aproximadas: 09 cm x 7,5 cm x 4,5 cm; Volume Interno aproximado: 85 ml; Cantos arredondados/ PALL	18,00
24	1.000,00	UND	Filtro respiratório de barreira. Características técnicas: compatível com circuitos respiratórios de anestesia; Para ser utilizado em centro cirúrgico; Produto Estéril e descartável; Auto-umidificador; Uso Pediátrico ; Membrana Hidrofóbica Pregueada; Bidirecional; Retenção Vírus e Bactérias menores que 0,3 micras; Remoção de bactérias e vírus maior que 99%, para os meios: aéreo e líquido; Validação microbiologica para gazes, aerossóis e secreções; Tomada para Capnógrafo; Capacidade de remoção do bacilo Mycobacterium tuberculosis; Stafhylococcus aureus, vírus da hepatite C; Volume Interno aproximado: 35 ml; Cantos arredondados; Tubo Extensor corrugado/ PALL	18,00

Ata: 120
Pregão: 36/2014 Proc: 64
Data do Pregão: 28/02/14 Validade da ATA: 11/04/2014 até 11/04/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11572	CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	(41) 3351 1001	41) 3351-1002
E-mail	cirurgicasaofelipe@uol.com.br		

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
14	500,00	UND	Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postectomia) contendo fio cirúrgico adequado, estéril, atóxico, descartável, tamanho 13mm/ SOLUMED	16,50
15	500,00	UND	Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postectomia) contendo fio cirúrgico adequado, estéril, atóxico, descartável, tamanho 15mm / SOLUMED	15,00
17	500,00	UND	Dispositivo para circuncisão (cirurgia de postectomia) contendo fio cirúrgico adequado, estéril, atóxico, descartável, tamanho 19mm / SOLUMED	15,00

Ata: 121
Pregão: 36/2014 Proc: 64
Data do Pregão: 28/02/14 Validade da ATA: 11/04/2014 até 11/04/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
3739	COMERCIO DE MAT MED HOSP MACROSUL LTDA	(41) 3247-2741	(41) 2102-8344
E-mail	Macrosul.net		

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
20	3.000,00	UND	Espaçador para uso adulto e pediátrico. Indicado para dosagem de medicamentos aerossóis. Encaixe universal, compatível com a maioria das bombinhas, válvula unidirecional. Capacidade 250 ml, acompanha máscara em PVC macia e atóxica tamanho P. / MACROLIFE	29,00

Ata: 122
Pregão: 36/2014 Proc: 64
Data do Pregão: 28/02/14 Validade da ATA: 11/04/2014 até 11/04/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
5613	DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	(41) 3028-2375	(41) 3263-2594
E-mail	vendas@dimaci.com.br		

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
2	300,00	UND	Agulha anestésica peridural descartável 17 G x 3 ½ estéril apirogênica para anestesia peridural. Com bisel tipo "Tuony" com ponta curva e calcanhar cego.Cânula de marcada em cm; Canhão Luer-Lok, com visor translúcido e internamente cônico. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção do cateter./BD/ TUOHY	19,00
3	300,00	UND	Agulha descartável anestésica peridural Agulha descartável de anestesia peridural 18 G x 3 ½ estéril apirogênica para anestesia peridural. Com bisel tipo "Tuony" com ponta curva e calcanhar cego. Cânula de marcada em cm; Canhão Luer-Lok, com visor translúcido e internamente cônico. Reduz o risco de punção acidental da duramáter devido ao bisel de ponta curva, permite correto posicionamento e previne a possibilidade de seccionar o cateter epidural; Proporciona perfeito conhecimento da profundidade de inserção; Garante conexão segura e facilita a inserção do cateter./ BD/ TUOHY	18,00
4	200,00	UND	Agulha anestésica espinhal descartável calibre 22 G x 3 ½, estéril, apirogênica para anestesia raquidiana. Em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626. Com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção.Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor .Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção. / BD/ SPINAL	6,20
5	1.000,00	UND	Agulha anestésica espinhal descartável 25 G x 3 ½, estéril, apirogênica para anestesia raquidiana. Em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626. Com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção.Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor .Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção./ BD/ SPINAL	5,70

6	2.000,00	UND	Agulha anestésica espinhal descartável 27 G x 3 ½, estéril, apirogênica para anestesia raquidiana. Em aço inoxidável conforme a norma ISO 9626. Com ponta Quincke com design que proporciona velocidade no retorno do líquor e melhor fluxo do agente anestésico. Encaixe canhão/ estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção.Canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquor .Estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção./ BD/ SPINAL	8,74
28	400,00	RL	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 10 cm largura. Rolo 25 m./ MSO	8,40
31	300,00	RL	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 20 cm largura. Rolo 25m./ MSO	16,50
32	400,00	UND	Tela cirúrgica, monofilamento de polipropileno, tipo Marlex, estéril. Tamanho 10 cm x 10 cm. / VENKURE	68,00
33	250,00	UND	Tela cirúrgica, monofilamento de polipropileno, tipo Marlex, estéril. Tamanho 15 cm x 15 cm. / VENKURE	50,00
34	50.000,00	PCT	Touca sanfonada descartável branca com elástico duplo em toda a volta em tecido não tecido para uso hospitalar. Tamanho padrão. Pacote com 100 unidades./ DESCARPAC K	4,24

Ata: 123
Pregão: 36/2014 Proc: 64
Data do Pregão:28/02/14 Validade da ATA: 11/04/2014 até 11/04/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11675	EFETIVE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	(41) 3501-7359	MESMO

E-mail thiago@medicalprodutos.com.br

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
12	40.000,00	UND	Conexão para infusão de solução parenteral 2 vias, estéril e apirogênico. O produto deverá ser embalado em papel grau cirúrgico individualmente e pronto para utilização. Deverá conter lote e prazo de validade na embalagem./ MEDSÔNDA	0,60
18	150.000,00	UND	Eletrodo cardiológico, adulto, descartável, com gel sólido adesivo condutor. Atóxico e hipoalergênico para monitorização cardíaca./ VITALCOR	0,19
25	25.000,00	UND	Frasco com nutrição enteral em PVC, estéril, graduado e embalado individualmente com capacidade para 300ml./ EQUFLEX	0,73
29	200,00	UND	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 12 cm largura. Rolo 25m./MSO	8,60

Ata: 124
Pregão: 36/2014 Proc: 64
Data do Pregão: 28/02/14 Validade da ATA: 11/04/2014 até 11/04/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11672	EXPODEL BR PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	(45) 3028-8200	45) 3028-8201

E-mail vendas_expodel@hotmail.com

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
13	2.000,00	UND	Conexão para infusão de solução parenteral 4 vias, estéril e apirogênico. O produto deverá ser embalado em papel grau cirúrgico individualmente e pronto para utilização. Deverá conter lote e prazo de validade na embalagem./ VITALGOLD	0,96
19	25.000,00	UND	Eletrodo cardiológico, pediátrico, descartável, com gel sólido adesivo condutor. Atóxico e hipoalergênico para monitorização cardíaca./ VILTALCORE	0,20
21	100,00	UND	Extensor equipo soro, para perfusão bomba de seringa, pvc cristal com no mínimo 120cm, pinça corta fluxo, conector luer lock macho e luer femea com tampas, esteril e descartavel./ MEDSONDA	3,99
26	200,00	UND	Mandril (fio) guia para entubação endotraqueal sem botão. Tamanho adulto./ PORTEX	17,24
27	200,00	UND	Mandril (fio) guia para entubação endotraqueal sem botão. Tamanho pediátrico./ PORTEX	17,24
30	300,00	RL	Malha tubular em tecido 100% algodão. Tamanho 15 cm largura. Rolo 25m./MSO	14,44

Ata: 125
Pregão: 36/2014 Proc: 64
Data do Pregão:28/02/14 Validade da ATA: 11/04/2014 até 11/04/2015

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone	Fax
11361	NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	54-3523-2005	MESMO

E-mail novasulltda@hotmail.com

item	Qtd	Und	Descrição/MARCA	Valor Unit.
22	3.500,00	UND	Filtro respiratório de barreira. Características técnicas: compatível com circuitos respiratórios de anestesia e terapia ventilatória mecânica; Para ser utilizado em UTI; Auto-umidificador; Uso Adulto; Produto Estéril e descartável; Membrana Hidrofóbica Pregueada; Bidirecional; Retenção Vírus e Bactérias menores que 0,3 micras; Remoção de bactérias e vírus maior que 99%, para os meios: aéreo e líquido; Validação microbiologica para gazes, aerossóis e secreções; Conexão para Capnógrafo; Capacidade de remoção do bacilo Mycobacterium tuberculosis; Stafhylococcus aureus, vírus da hepatite C; Dimensões aproximadas: 09 cm x 7,5 cm x 4,5 cm; Volume Interno aproximado: 85 ml; Cantos arredondados; Tubo extensor corrugado./ CANACK	11,99
35	250,00	UND	Seringa de polipropileno (plástico) transparente, atóxica, descartável e estéril , capacidade de 50 ml, bico central ou lateral tipo slip, émbolo com rolha de borracha, graduação firme. Sem agulha. Sem dispositivo de segurança. Apresentar amostra./ RM DESC	4,83

Pregoeira: Indianara E.
Itens fracassados: 01,08,09,10 e 11

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 0690299/2014,

CONVOCA

Nome	Emprego Público	Class
Jaqueline de Fátima Sendroski	Projovem Urbano – Educador para Monitoramento do Acolhimento dos Filhos dos Alunos	24

Candidata aprovada no **Teste Seletivo nº 004/2012**, para o emprego público de Projovem Urbano – Educador para Monitoramento do Acolhimento dos Filhos dos Alunos, a comparecer até o dia 17/04/2014 (Dezessete de abril de dois mil e quatorze), das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 08 de abril de 2014.

Endrigo Fabiano Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 0490497/2014,

CONVOCA

Nome dos candidatos	Emprego Público	Class
Diogo Prestes dos Santos	Motorista	56

Candidato aprovado no **Concurso Público nº 004/2010**, a comparecer até o dia 17/04/2014 (Dezessete de abril de dois mil e quatorze), das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 08 de abril de 2014.

Endrigo Fabiano Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do contido nos processos protocolados sob nº 0490497/2014 e 0410384/2014,

CONVOCA

Nome dos candidatos	Emprego Público	Class
Angela Aparecida Stadler	Orientador Social	25

Candidata aprovada no **Teste Seletivo nº 002/2012**, para emprego público de Projovem Adolescente – Orientador Social, a comparecer até o dia 17/04/2014 (Dezessete de abril de dois mil e quatorze), das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 08 de abril de 2014.

Endrigo Fabiano Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 3090239/2013,

CONVOCA

Nome dos candidatos	Emprego Público	Class
Fernanda Gaia de Quadros	Enfermeiro Plantonista	48

Candidata aprovada no **Concurso Público nº 001/2011**, para o emprego público de Enfermeiro Plantonista, a comparecer até o dia 17/04/2014 (Dezessete de abril de dois mil e quatorze), das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 10 de abril de 2014.

Endrigo Fabiano Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – Programa Saúde da Família, nos termos do contido no processo protocolado sob nº 0770170/2014,

CONVOCA

Nome dos candidatos	Unidade de Saúde	Class
Anderson Luis Mendes	Lubomir Antonio Urban	5

Candidato aprovado no **Teste Seletivo nº 003/2011** para emprego público de Agente Comunitário de Saúde, a comparecer até o dia 17/04/2014 (Dezessete de abril de dois mil e quatorze), das 12h00min às 17h30min, no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, sito à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º andar, Bairro da Ronda, para confirmar a aceitação da vaga.

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo o candidato os direitos adquiridos em virtude de sua aprovação no referido teste seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 09 de abril de 2014.

Endrigo Fabiano Ribeiro
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
PRAÇA DE ATENDIMENTO

AVISO

A Secretária Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, através da Praça de Atendimento, solicita às pessoas abaixo relacionadas, que ainda não obtiveram definição em seus requerimentos, a comparecerem na Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, no horário compreendido entre 09: 00 e 17: 00 horas, após o que os mesmos serão arquivados, conforme Decreto 10/94.

PROCESSO	ANO	REQUERENTE
2270161	2012	ADRIANA CRISTINA CHAVES KARAU
2230235	2012	ADRIANE GRZEZCZYSZYN SCHOEMBERGER
2540150	2012	ADRIANE RAIN HOFFMANN
2400090	2012	ALECY AMELIA DALLA BARBAHORN
2220170	2012	AMILTON DE JESUS DE SOUZA
2010244	2012	ANA CANCIDA STANICHESKI
2550317	2012	ANDRE NEVES SANTANA
2120279	2012	ANGELA MARIA GADENS PALU
2340123	2012	ANGELA MORO TOZETTO
2120187	2012	ANTONIO ELIZEU PADILHA
2330287	2012	ARIELLE AGOSTINHO HILGEMBERG
0590425	2011	BEATRIZ APARECIDA PRESTES
2010077	2012	CAROLINE SALLES MIGDALSKI
2290137	2012	CARLOS ALBERTO SIEMIENIACO
2410032	2012	CARLOS LUCINAO TULLIO
2330071	2012	CASTORINO BUENO DE LIMA
2410070	2012	CELIA DO ROCIO MARA FERREIRA
2430129	2012	CESTA BASICA PONTA GROSSA LTDA
2860328	2010	CLEI PEREIRA DE GODOI MARCENARIA
2070397	2012	DENISE RODRIGUES FERREIRA MOREIRA COMECRIO DE FRUTAS
2120246	2012	DIVONEI DO PRADO WOELLNER
2540066	2012	DOMINGOS MARTINS DE GOVEIA
2140132	2012	EDER DE OLIVEIRA SILVA
2340303	2012	EDER SIQUEIRA DOS SANTOS
2890118	2012	EDILSON LUÍS CARNEIRO BAGGIO
2440017	2012	EDULCELIA A. JSUTUS REGO & CIA LTDA
2120210	2012	EMERSON LUIS GUEDES INFORMATICA
2070285	2012	EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS CARVALHO LTDA
2350146	2012	ELIZANGELA PAROLIN ANTONELI
2290081	2012	EUCLIDES FERREIRA PONTES
2340155	2012	FADANELLI & FADANELLI LTDA
2430320	2012	FARMACIA SZUVO LTFDA
2360087	2012	FATIMA ISAEL BIANEK
2410087	2012	F. BALDEGA MANICURI
2330306	2012	FERNANDO CESAR TREVESAN
2420151	2012	FIBRAS DE VIDROS MIODUSKI
2190302	2012	GEOVANO OLIVEIRA
2220009	2012	GISELE KROLING
2360079	2012	GLAUCUS VINICIUS DE BARROS
2490106	2012	GUILHERME ZANELLA
2430075	2012	GRAVINA & SILVEIRA LTDA
2540059	2012	HEDIOS JOSMAR PENTEADO
2440314	2012	HOMERICO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
2300162	2012	HZL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
1920009	2012	IBIRAPUERA AVICOLA LTDA
1920008	2012	IBIRAPUERA AVICOLA LTDA
2350139	2012	INCERTI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
2490343	2012	ISMAEL MARGRAF - CONFECÇÕES
2300075	2012	ISAMARA LEAL DO PRADO
2060363	2012	IVONE KOTIANSKI SHANIUK
2360080	2012	JL TERRA & JF VIEIRA LTDA
2340178	2012	JARDINAGEM PRIMAVERA LTDA SC
2440144	2012	JEANINE MANSANI
2340292	2012	JOÃO EDILSON DE OLIVEIRA & CIA LTDA
2330086	2012	JOÃO PLUSZKOSKI
2350427	2012	JOEL MARCOS BAMBERG
2550057	2012	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
2150057	2012	JOSE GERALDO PAULINO DOS SANTOS
2500477	2012	JUCELIA CRISTINA RIBEIRO
2370204	2012	KLEBER JOSE VARGENSKI
2260102	2012	LEANDRO DE OLIVEIRA PINA
2280209	2012	LEONEL HASS
2210241	2012	LOJA MAÇONICA DISCIPULOS DA VERDADE
2350040	2012	LUIS CARLOS FARHAT
2440143	2012	LUIZ CARLOS MAIESKI
0410444	2012	LUIZ CARLOS PEREIRA
2130233	2012	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS-PANIFICADORA
2500366	2012	MADALENA DEMITO VILLAR ME
3220259	2011	MAKITA DO BRASIL FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA
2420517	2012	MARCELO FABIANO BORGES
2230192	2012	MARCIA LINO MACIEL
2270094	2012	MARIA DE LOURDES STREMEL
2090136	2012	MARIA INEZ AMARAL
2330099	2012	MEINERZ REPESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
2400179	2012	MERCANTIL THOMEX LTDA
2490342	2012	NELSI LAUERMANN
2350235	2012	N RIBEIRO & CIA LTDA
2480234	2012	ORIENTAL AQUARIUM LTDA
2540247	2012	PAULO CESAR CAMARGO
2330133	2012	PAULO KOLORKI
2990449	2011	PURAS DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA
2440084	2012	PRECISÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
2370068	2012	ROMUALDO LUBCZYK SOBRINHO
2500422	2012	ROTARY CLUB PONTA GROSSA SABARÁ
2200211	2012	SANDRA APARECIDA TEIXEIRA KLOSTER
2160136	2011	S. DE OLIVEIRA CARVALHO E CIA LTDA
2420536	2012	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA
2490289	2012	STELLA JUSTUS VASSÃO
2220145	2012	TATIANE MAGAGNIN
2020303	2012	TELHACO MONTAGEM DE ESTRUTURAS E COBERTURAS METALICAS
2230194	2012	TEMPER FORT INDÚSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA
2400184	2012	THOME & HOFFMANN LTDA
2440164	2012	UBIRATA EDUARDO DE MATTOS
2910148	2010	VALDEMAR ARCANJO PEREIRA
0900139	2012	VALDEMAR KLEN
2220241	2012	VASCONCELOS TRUJILU & CIA LTDA
3180189	2012	WOSGRAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

PLANILHA DE CONTROLE - CONSELHO TUTELAR LESTE - RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS 1° TRIMESTRE 2014

DESCRIÇÃO	jan/14	fev/14	mar/14
1- Vida e Saúde			
a) Não atendimento médico			
b) Atendimento médico deficiente			
c) Dependência química	14	21	23
d) Dependência alcoólica	7		
e) Tratamento para dependência química	6	14	15
2- Liberdade, respeito e dignidade			
a) violência física	16	22	25
b) violência psicológica	21	19	11
c) aprisionamento			
d) humilhação publica e privada			
e) violência sexual	9	5	4
f) prática institucional irregular			
g) atos atentatórios à cidadania (aliciamento, mendicância, crianças lugar irregular)	4	2	5
h) Pedofilia			
3- Convivência familiar e comunitária			
a) Inadequação familiar e comunitária	5	13	17
b) Ausência do convívio familiar	1		
c) Ausência de condições materiais na família	7		
4- Educação, cultura, esporte e lazer			
a) Casos relacionados à escola		38	44
b) Falta de equipamento (cult. Esporte e lazer)			
c) Falta de contra-turno		25	20
5- Profissionalização a proteção no trabalho			
a) Profissionalização e proteção no trabalho			
b) Condições adversas de trabalho	4		
6- Desaparecimento			
7- Advertência: escola/família			
8- Orientações Gerais	54	41	46
9- Encaminhamentos Gerais	11	72	90
10- Orientações por telefone	88		
11- Furtos praticados por crianças	1		
12- Encaminhamentos Psicológico/Psiquiatrico/Sentinela	5	25	20
13- Total	253	297	320

FMC
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 8/2014

Objeto e finalidade: Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos de análise/escolha de textos, para compor a Comissão Analisadora, visando a seleção de obras do Concurso Nacional de Videodocumentários, conforme disposto no protocolado 0690283/2014.

Contratado:	CYNTHIA BECKER	- CPF: 029.396.239-10
	FLAVIO FANUCCHI	- CPF: 287.952.709-06
	LETICIA CABRAL	- CPF: 077.089.229-92

Quantidade do Item	Unidade	Descrição do Item
3,00	SVÇ	Contratação de profissional para prestação de serviços técnicos de análise/escolha de obras utilizando metodologia especifica, durante o Concurso Nacional de Videodocumentários.

Valor:	R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) sendo, R$ 250,00 para cada profissional
Prazo:	1 dia. (12/04/14)

Cód. Reduzido	Dot. Orçamentário	Secretaria	Produto
2044	33021339200834030/339036.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	OUTRAS DESP. SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADO

Fundamento: Conforme os termos do artigo 25 Inciso II, c/c artigo 13 inciso I do da Lei n. 8.666/93
10/04/2014 – PAULO EDUARDO GOULART NETTO - Presidente da Fundação Municipal de Cultura.

IPLAN
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014-IPLAN

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA
CONTRATADA: ENPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Acordam as partes em prorrogar o prazo de execução, aludido na cláusula oitava do instrumento originário, em mais 30 (trinta) dias, de 26/03/2014 a

25/04/2014, convalidando-se a prorrogação a data de 26/03/2014. E o prazo de vigência, em mais 30 (trinta) dias, de 20/06/2014 a 20/07/2014.
CLÁUSULA SEGUNDA: Mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

PROAMOR
FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

OBJETO: Contratação de Profissional para atender aos Programas de Atividades realizados pelo Departamento do Deficiente no Centro Esportivo para Pessoa com Deficiência Jamal Farjallah Bazzi desta Fundação Municipal Proamor de Assistência Social
LICITAÇÃO DESERTA
Pregoeira: Beatriz Aparecida Vieira
Mais informações no Departamento de Compras da P.M.P.G.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/2014

CONVENENTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL PROAMOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO MINISTÉRIO NOVA HISTÓRIA
OBJETO: O presente convênio tem por objeto disciplinar o repasse mensal de recursos financeiros, que será feito pela CONVENENTE à CONVENIADA, a título de subvenção, para manutenção das atividades fins desenvolvidas pela CONVENIADA, dando cumprimento às suas finalidades estatutárias.
VALOR: R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)
PRAZO: O presente convênio tem vigência de 31 de março de 2014 a 31 de janeiro de 2015.
FORO: Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná.

ARAS
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO

ARAS AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE PONTA GROSSA

SUSPENSÃO DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2014

Abertura: 22 DE ABRIL DE 2014 – Horário: 14:00 horas .

Com relação ao Pregão na forma Eletrônica nº 001/2014 acima especificado, está **SUSPENSO** - para melhor análise da especificação do objeto deste certame - conforme solicitação realizada através do protocolo nº 3040087/2013. O mesmo tem, por finalidade **Aquisição de Materiais de Expediente a serem utilizados nas atividades do ARAS.** Oportunamente será designada nova data para a realização da referida licitação.

Ponta Grossa, 09 de abril de 2014.

Marcio Ferreira
PRESIDENTE
ARAS – AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

PROLAR
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA

AVISO DE EDITAL

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduíno Taques, nº 445, 2º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, estará realizando o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2014

DATA: 25/04/2014.
HORÁRIO: 13:30 horas.
OBJETO: "Aquisição de materiais para artesanato em proveito dos beneficiários dos Projetos de Trabalho Técnico Social, referentes ao Conjunto Residencial Londres e Conjuntos Habitacionais Itapoá e Califórnia I, localizados no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida".
TIPO: Menor preço por lote.
VALOR: R$ 3.384,84 (três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) sendo lote 1- R$ 1.128,28 (um mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), lote 2- R$ 1.128,28 (um mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos) e lote 3- R$ 1.128,28 (um mil, cento e vinte e oito reais e vinte e oito centavos.
RECURSOS: TERMOS DE CONVÊNIO SOB Nºs 0328.161-86, 0355.745-03 e 0363.929-80 (FAR – Fundo de Arrendamento Residencial).
Cópia do Edital e demais informações poderão ser obtidas através do site da PROLAR - http://www.prolarpmpg.com.br/ ou pelo fone/fax: 42-3222-1257 ou e-mail: licitacoes@prolarpmpg.com.br.

Ponta Grossa, 07 de abril de 2.014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente – PROLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe:
Objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização das atividades constantes no item 10 – Cronograma de Execução, do Projeto de Trabalho Técnico Social (Anexo XI deste Edital), referente ao Conjunto Habitacional Jardim Amália I, localizado no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida".
Vencedor: PILAR SANTOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – ME, CNPJ 10.635.841/0001-29.
Valor: R$ 12.350,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta reais).

Ponta Grossa, 28 de março de 2.014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe:
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de formatura dos beneficiários do Projeto de Trabalho Técnico Social, referente aos Conjuntos Residenciais Roma e Athenas, localizados no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Vencedor: Empresa SILVANA DE FÁTIMA KUHN ME, CNPJ 04.668.887/0001-41.
Valor: R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais).

Ponta Grossa, 10 de abril de 2.014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Senhor **DINO ATHOS SCHRUTT**, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA – PROLAR, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe:
Objeto: Contratação de empresa para aquisição e locação de bens para realização de eventos dos Projetos de Trabalho Técnico Social, referentes ao Conjunto Residencial Londres e Conjuntos Habitacionais Itapoá,Califórnia I e Porto Seguro, localizados no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Vencedor: Empresa DIÓGENES ANDRADE GOMES JUNIOR & CIA LTDA ME, CNPJ 09.103.746/0001-03.
Valor: lote 01 - R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), lote 02 - R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), lote 03 - R$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais) e lote 04 - R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

Ponta Grossa, 09 de abril de 2.014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

Objeto: "Contratação de empresa especializada para a realização das atividades constantes no item 10 – Cronograma de Execução, do Projeto de Trabalho Técnico Social (Anexo XI deste Edital), referente ao Conjunto Habitacional Jardim Amália I, localizado no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida".
Vencedor: PILAR SANTOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – ME, CNPJ 10.635.841/0001-29.
Valor: R$ 12.350,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta reais).
Pregoeira Substituta: Leila Batista Guse Martins.

Ponta Grossa, 28 de março de 2.014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de formatura dos beneficiários do Projeto de Trabalho Técnico Social, referente aos Conjuntos Residenciais Roma e Athenas, localizados no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Vencedor: Empresa SILVANA DE FÁTIMA KUHN ME, CNPJ 04.668.887/0001-41.
Valor: R$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais)
Pregoeira Substituta: Leila Batista Guse Martins.

Ponta Grossa, 10 de abril de 2.014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

Objeto: Contratação de empresa para aquisição e locação de bens para realização de eventos dos Projetos de Trabalho Técnico Social, referentes ao Conjunto Residencial Londres e Conjuntos Habitacionais Itapoá,Califórnia I e Porto Seguro, localizados no Município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.
Vencedor: Empresa DIÓGENES ANDRADE GOMES JUNIOR & CIA LTDA ME, CNPJ 09.103.746/0001-03.
Valor: lote 01 - R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), lote 02 - R$ 8.750,00 (oito mil, setecentos e cinquenta reais), lote 03 - R$ 9.550,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta reais) e lote 04 - R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Pregoeira Substituta: Leila Batista Guse Martins.

Ponta Grossa, 09 de abril de 2.014.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente - PROLAR

AMTT
AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 005 DE 10/04/2014

O **Sr. EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI**, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, no exercício das atribuições definidas na Lei Municipal 8432/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:
Walfran Vaz de Oliveira
Liliane de Fatima Kinczel
Rosana da Cruz
Art. 2º. A Comissão Especial fica encarregada de auxiliar e acompanhar os trabalhos relativos ao Concurso Público para Agente de Trânsito 1, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Grossa, 10 de Abril de 2014.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da AMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
CONTRATADA: TCA DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de material para manutenção Terminal Rodoviário/Central/Estar
VALOR: R$ 9.233,00 (nove mil duzentos e trinta e três reais)
VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 011/2014

OBJETO: Empresa especializada em recargas de extintores
VENCEDOR: EXTINSUL – EXTINTORES SUL LTDA
VALOR LOTE ÚNICO – 2.386,00 (dois mil trezentos e oitenta e seis reais)
Pregoeira: Sandra Regina Pedrosa Rakovicz
Maiores informações na Divisão de Licitação da Autarquia Municipal de Transito e Transporte

1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Considerando a Lei Federal nº 12.440 de 07 de Julho de 2011, a Autarquia Municipal de Transito e Transporte, através da Divisão de Licitações, vem através deste informar o seguinte:
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E SERVIÇOS RELACIONADOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

NOVA DATA DE ABERTURA: 25/04//2014
HORÁRIO: 16:00 horas

ATENÇÃO: AS EMPRESAS VENCEDORAS DE CADA LOTE DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE EXECUTAR OS SERVIÇOS.
A ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA ENTREGARÁ O VEICULO NO PERÍODO DA MANHÃ E RECEBERÁ O VEÍCULO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO NO PERÍODO DA TARDE.
AS EMPRESAS DEVEM OBRIGATORIAMENTE ATENDER OS REQUISITOS DO ITEM 1.1.1. A 1.1.8. DO EDITAL
LOTE 01: Pneu 235/75 R15

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 235/75 R15, novo, com bandas de escoamento para água. (veículo leve)	10	peça	546,96	5.469,60
02	Alinhamento (por veículo)	02	serviço	46,67	93,34
03	Balanceamento (por roda)	10	serviço	12,67	126,70
04	Cambagem (por veículo)	02	serviço	66,67	133,34
	Total 5.822,98				

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 01: R$ 5.822,98 (cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e no venta e oito centavos)
LOTE 02: Pneu 175/70 R13

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 175/70 R13, novo, com bandas de escoamento para água. . (veículo leve)	60	peça	195,96	11.757,60
02	Alinhamento (por veículo)	10	serviço	46,67	466,70
03	Balanceamento (por roda)	60	serviço	12,67	760,20
04	Cambagem (por veículo)	05	serviço	66,67	333,35
	Total			13.317,85	

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 02: R$ 13.317,85 (treze mil trezentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos)
LOTE 03: Pneu 185/60 R14

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 185/60 R14, novo, com bandas de escoamento para água. . (veículo leve)	30	peça	265,30	7.959,00
02	Alinhamento (por veículo)	06	serviço	46,67	280,02
03	Balanceamento (por roda)	30	serviço	12,67	380,10
04	Cambagem (por veículo)	03	serviço	66,67	200,01
	Total			8.819,13	

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 03: R$ 8.819,13 (oito mil oitocentos e dezenove reais e treze centavos)

LOTE 04: Pneu 155/70 R12

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 155/70 R12, novo, com bandas de escoamento para água. . (veículo leve)	10	peça	304,96	3.049,60
	Total 3.049,60				

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 04: R$ 3.049,60 (três mil e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
LOTE 05: Pneu 205/70 R15

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 205/70 R15 novo, com bandas de escoamento para água. . (veículo leve)	10	peça	517,30	5.173,00
02	Alinhamento (por veículo)	02	serviço	46,67	93,34
03	Balanceamento (por roda)	10	serviço	12,67	126,70
04	Cambagem (por veículo)	01	serviço	66,67	66,67
	Total 5.459,71				

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 05: R$ 5.459,71 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos)
LOTE 06: Pneu 195/70 R15

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 195/70 R15, novo, com bandas de escoamento para água. . (veículo leve)	10	peça	419,96	4.199,60
02	Alinhamento (por veículo)	02	serviço	46,67	93,34
03	Balanceamento (por roda)	10	serviço	12,67	126,70
04	Cambagem (por veículo)	01	serviço	66,67	66,67
	Total 4.486,31				

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 06: R$ 4.486,31 (quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e um centavos)
LOTE 07: Pneu 7.50-16 12L BORRACHUDO

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 7.50 – 16 12L BORRACHUDO, novo. (veículo pesado)	20	peça	553,00	11.060,00
02	CAMARA DE AR 7.50/16 – BICO LONGO	20	peça	66,33	1.326,60
03	PROTETOR 16R	20	peça	32,63	652,60
04	Alinhamento (por eixo)	04	serviço	65,00	260,00
05	Balanceamento (por roda)	20	serviço	25,00	500,00
06	Cambagem (por veículo)	04	serviço	110,00	440,00
	Total 14.239,20				

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 07: R$ 14.239,20 (quatorze mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)
LOTE 08: Pneu 7.50-16 12L LISO

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 7.50 – 16 12L LISO, novo, com bandas de escoamento para água. veículo pesado)	10	peça	509,66	5.096,60
02	CAMARA DE AR 7.50/16 – BICO LONGO	10	peça	66,33	663,30
03	PROTETOR 16R	10	peça	32,63	326,30
04	Alinhamento (por eixo)	04	serviço	65,00	260,00
05	Balanceamento (por roda)	10	serviço	25,00	250,00
06	Cambagem (por veículo)	04	serviço	110,00	440,00
	Total			7.036,20	

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 08: R$ 7.036,20 (sete mil e trinta e seis reais e vinte centavos)
LOTE 09: Pneu 80/90-21

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 80/90 – 21, novo, com bandas de escoamento para água. (para motos)	12	peça	115,33	1.383,96
	Total 1.383,96				

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 09: R$ 1.383,96 (mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos)
LOTE 10: Pneu 120/80-18

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 120/80 – 18, novo, com bandas de escoamento para água. (para motos)	12	peça	235,00	2.820,00
	Total			2.820,00	

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 10: R$ 2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais)
LOTE 11: Pneu 110/90-17

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 110/90 – 17, novo, com bandas de escoamento para água. (para motos)	4	peça	176,33	705,32
	Total			705,32	

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 11: R$ 705,32 (setecentos e cinco reais e trinta e dois c entavos)
LOTE 12: Pneu 90/90-19

Item	Descrição do objeto	Quant	Und	Unitário	Total
01	PNEU 90/90 - 19 novo, com bandas de escoamento para água. (para motos)	4	peça	150,66	602,64
	Total			602,64	

VALOR MÁXIMO PARA O LOTE 12: R$

VALOR MÁXIMO PARA ESTA LICITAÇÃO: R$ 67.742,90 (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos
Inclui-se em anexo ao Edital MODELO DE DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.
CARTA DE CREDENCIAMENTO/PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014
Através do presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob n º _____ e CPF/MF

_____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, instaurado por esta Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, na qualidade de representante legal da empresa _____, CNPJ nº _____ outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerente ao certame.

Em ___ de _____ de __

_____

Assinatura do Diretor ou Representante Legal
com firma reconhecida

NOTA 01: a Carta de Credenciamento deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal, e deverá ainda constar todos os dados da empresa, tais como: Razão Social, Endereço completo, Telefone fixo e celular, CNPJ, e-mail.

Tendo em vista este adendo, permanecem inalteradas todas as demais exigências do Edital.

EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte